

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 22

DIARIO OFFICIAL

SABBADO 23 DE JANEIRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Decreto n. 2.430, que approva os estudos definitivos de um trecho da Estrada de Ferro do Araxá ao Peçanha.
Decreto n. 2.441, que abre credito supplementar ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, precedido de uma mensagem justificativa do mesmo credito.
Decreto n. 2.440, que approva projecto e orçamento de um edificio na Estrada de Ferro Minas e Rio.
Decreto n. 2.438, que autorisa a mudança de localidade das novas officinas e dependencias da linha ferrea de Santos a Jundiahy.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 21 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria de 22 e expediente de 21 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente de 21 do corrente, da Directoria do Interior — Portaria de 22 do corrente, da Directoria da Instrução.
Ministerio da Fazenda — Circular n. 7 — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 2 a 8 de dezembro ultimo, da Directoria Geral das Rendas Publicas — Recebedoria.
Ministerio da Marinha — Portarias de 18, 21 e 22 do corrente — Expediente de 15 do corrente.
Ministerio da Guerra — Portarias de 21 e expediente de 15 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 19 e 21 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.
TRIBUNAL DE CONTAS.
PREFETURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e da Instrução.
SECCÃO JUDICIARIA — Expediente da Procuradoria Geral da Republica — Sessões do Supremo Tribunal Militar e da Camara Criminal da Corte de Appellação.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.
FORCARIARIO.
EDITAIS E AVISOS.
ARTE COMMERCIAL.
SOCIEDADES ANONYMAS:
Acta da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.
Acta da Companhia Estrada de Ferro Muzambinho.
PATENTES DE INVENÇÃO.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.430 — DE 8 DE JANEIRO DE 1897

Approva os estudos definitivos do trecho comprehendido entre Confusão e Morada Nova, na extensão total de 188^h,522, da Estrada de Ferro do Araxá ao Peçanha.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro do Peçanha ao Araxá, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos que com este baixam, rubricados pelo director geral da Directoria de Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, do trecho comprehendido entre Confusão e Morada Nova, na extensão total de 188^h,522, da Estrada de Ferro do Araxá ao Peçanha; devendo vigorar a tabella de preços já approvada anteriormente para outros trechos, e para o material e preços das respectivas facturas originaes.

Capital Federal, 8 de janeiro de 1897, 9º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Joaquim D. Murtinho.

DECRETO N. 2.438 — DE 15 DE JANEIRO DE 1897

Autorisa a mudança de localidade das novas officinas e dependencias da linha ferrea de Santos a Jundiahy

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *S. Paulo Railway Company, Limited*, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a construcção das novas officinas e dependencias da linha de Santos a Jundiahy, no lugar denominado Lapa immediações do kilometro 86 (estação da Agua

formo se achava projectado e approvedo pelo decreto n. 2.338, de 3 de setembro de 1896, tudo de accordo com a planta que com este baixa, rubricada pelo director geral da Directoria de Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 15 de janeiro de 1897, 9º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Joaquim D. Murtinho.

DECRETO N. 2.440 — DE 15 DE JANEIRO DE 1897

Approva o projecto e orçamento para augmento do edificio da actual Serraria em Cruzeiro, da Estrada de Ferro Minas e Rio

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Minas e Rio, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos o projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral da Directoria de Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, para augmento do edificio actual da Serraria, em Cruzeiro, da Estrada de Ferro Minas e Rio, por conta do custeio, durante o exercicio de 1897, devendo a despeza com acquisição de machinas ser a das respectivas facturas originaes.

Capital Federal, 15 de janeiro de 1897, 9º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Joaquim D. Murtinho.

Sr. Vice-Presidente da Republica — Em 16 de abril do anno passado, teve meu antecessor occasião de demonstrar a necessidade de ser dotada a verba — Socorros publicos — do exercicio de 1896, com o credito supplementar de 500:000\$, accrescidos aos 100:000\$ consignados no orçamento, o qual foi aberto pelo decreto n. 2.259 daquela data, afim de habilitar este ministerio a occorrer ás despezas com os diversos serviços sanitarios que não podiam soffrer solução de continuidade.

Tendo sido despendido todo o alludido credito supplementar, segundo a discriminação junta, e subsistindo os motivos da providencia financeira então adoptada, que se justificam na demonstração annexa quanto ás despezas que restam por effectuar no referido exercicio, venho solicitar que, em conformidade do disposto no art. 8º § 1º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, autoriseis á abertura de novo credito supplementar, na importancia de cento e vinte contos de réis (20:000\$000).

Capital Federal, 21 de janeiro de 1897. — *Amaro Cavalcanti.*

DECRETO N. 2.441 — DE 21 DE JANEIRO DE 1897

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores novo credito supplementar á verba — Socorros publicos — do exercicio de 1896, na importancia de 120:000\$000.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que expoz o ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores sobre a necessidade do habilitar o respectivo Ministerio com os meios precisos a occorrer ás despezas com diversos serviços sanitarios, visto achar-se esgotado o credito supplementar á verba — Socorros publicos — do exercicio de 1896, de que trata o decreto n. 2.259, de 16 de abril do anno passado, e tendo sido ouvido previamente o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70 § 5º do regulamento approvedo pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro findo, resolve, usando da faculdade conferida pelo art. 8º § 1º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, abrir á referida verba, por conta do mesmo exercicio, novo credito supplementar, na importancia de cento e vinte contos de réis (20:000\$), que se torna necessario para pagamento das despezas constantes da demonstração junta.

Capital Federal, em 21 de janeiro de 1897, 9º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

demonstração da despesa feita pelo credito supplementar de verba — Socorros publicos — do exercicio de 1896, a que se refere o decreto n. 2.259, de 16 de abril ultimo

Folhas do pessoal :

Do vapor <i>Paula Candido</i> , empregado na conducção de doentes para o Hospital de S. Sebastião, de abril a outubro.....	12:444\$000	
Da lancha <i>Bonifacio do Abreu</i> , empregada no serviço do Hospital de Santa Isabel, de abril a outubro.....	2:230\$545	
Do Hospital de S. Sebastião, de abril a outubro.....	15:244\$380	
Do Hospital de Santa Isabel, de março a outubro.....	13:643\$939	
Do Lazareto da Ilha Grande, de março a agosto.....	24:396\$369	
Do foguista e do marinheiro ao serviço do rebocador <i>Republica</i> , de 27 de março a 30 de junho...	576\$000	68:535\$233
<hr/>		
De lubrificantes, carvão, etc. ao vapor <i>Paula Candido</i> , de janeiro a agosto.....	23:062\$080	
De generos alimenticios e outros ao Hospital de S. Sebastião, de fevereiro a agosto, inclusive o consumo de gaz nos 1º e 2º trimestres do corrente anno.....	112:227\$218	
De generos alimenticios e outros ao Hospital de Santa Isabel, de janeiro a setembro.....	45:420\$185	
De 150 pipas de agua para o Hospital de Santa Barbara, em fevereiro.....	225\$000	
De carvão e lubrificantes às lanchas empregadas no serviço dos hospitaes de isolamento, de março a junho.....	4:972\$060	
De generos alimenticios e outros ao Hospital de Santa Barbara, feitos pela Santa Casa de Misericordia, em janeiro e fevereiro.....	10:022\$436	
De carvão, lubrificantes, lenha, medicamentos, etc., ao lazareto da Ilha Grande, e o vapor <i>Fernando Lobo</i> , de janeiro a agosto.....	43:880\$740	
De materiaes para os reparos e as pinturas feitas nas dependencias do lazareto da Ilha Grande, as quaes foram occupadas pelos enfermos do cruzador italiano <i>Lombardia</i>	29:382\$380	
De diversos fornecimentos ao dito cruzador.....	1:333\$750	30:716\$130
<hr/>		
De uma estufa de desinfecção, respectiva caldeira e mais accessorios para a Inspectoria de Saude do Porto da cidade do Rio Grande do Sul, frs. 8.200 ao cambio de 1\$078.....	8:839\$600	
De materiaes e mão de obra no desinfectorio da Alfandega e relativo ao serviço sanitario do lazareto da Ilha Grande.....	3:868\$400	233:234\$149
<hr/>		
Quantia e ultima prestação da construcção do rebocador <i>Republica</i> , empregado ao serviço do lazareto da Ilha Grande.....	36:000\$000	
Acquisição de duas catraias denominadas <i>Prosperidade</i> e <i>Boa Esperança</i> , ao serviço do lazareto da Ilha Grande.....	35:000\$000	
Despesas feitas com a escriptura de compra das duas alludidas catraias.....	83\$960	
Despesas relativas á melhoria do rancho da commissão sanitaria do Ministerio da Marinha que esteve no lazareto da Ilha Grande prestando socorros aos enfermos do cruzador italiano <i>Lombardia</i>	215\$000	
<hr/>		
Quantia mandada abonar ao agente de compras do Hospital de Santa Isabel, para as despesas com o seu transporte na cobrança dos enfermos		

Quantia mandada pôr na Alfandega de Paraná á disposição do inspector de saude do porto, Dr. Randolpho Pereira Serzedello, para occorrer ás despesas com o serviço quarentenario alli estabelecido e acquisição de uma embarcação.....		15:000\$000
<hr/>		
De duas catraias ao serviço do lazareto da Ilha Grande, de fevereiro a agosto.....	13:600\$000	
De sete dias da lancha <i>Sadi Carnot</i> , que substituiu a <i>Bonifacio do Abreu</i> no serviço do Hospital de Santa Isabel.....	1:050\$000	
De diversas embarcações para o serviço do lazareto.....	374\$000	15:024\$000
<hr/>		
Pelos executados na lancha <i>Lazareto</i> , ao serviço da Inspectoria Geral.....	8:010\$000	
Idem idem no vapor <i>Fernando Lobo</i> , ao serviço do lazareto da Ilha Grande.....	1:590\$000	
Idem idem nas duas enfermarias fluctuantes denominadas <i>Dr. Felisberto</i> e <i>Dr. Pinto Netto</i> , pertencentes á Inspectoria Geral.....	15:000\$000	24:600\$000
<hr/>		
Pará.....	6:000\$000	
Bahia.....	6:964\$000	
Rio Grande do Sul.....	10:748\$709	23:712\$709
<hr/>		
Do vapor <i>Paula Candido</i> , empregado na conducção de doentes para o Hospital de S. Sebastião, de novembro e dezembro.....	3:721\$000	
Do Hospital de S. Sebastião, de novembro e dezembro.....	1:254\$000	
Do Hospital de Santa Isabel, em novembro e dezembro.....	3:600\$000	
Do lazareto da ilha Grande, de setembro a dezembro.....	8:795\$177	17:370\$177
<hr/>		
Lazareto da ilha Grande.....	37:863\$400	
Hospital de Santa Isabel.....	26:512\$420	
Hospital de S. Sebastião.....	14:962\$350	
Vapor <i>Paula Candido</i>	8:088\$450	87:424\$680
<hr/>		
Transporte e accommodação da estufa maior na ilha de Santa Barbara.....	621\$000	4:621\$000
<hr/>		
Quantia necessaria para o aluguel de duas catraias, ao serviço no lazareto da ilha Grande, relativo ao periodo de 1 de setembro a 20 de outubro, na importancia de 4:000\$ e outras despesas que possam apparecer.....		9:054\$092
<hr/>		
Total.....		620:000\$000
<hr/>		
Credito supplementar aberto pelo decreto n.2.259, de 16 de abril de 1896.....		500:000\$000
<hr/>		
Credito preciso.....		120:000\$000
<hr/>		

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Justiça

Por decretos de 21 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

2º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o tenente-coronel honorario do exercito Antonio Rocha de Moura.

Estado-maior—Maior-fiscal, o capitão Eduardo Luiz Franco de Sá;

Capitão-ajudante, o capitão em commissão Bernardo Felipe da Silva e Souza.

2ª companhia—Alferes, o alferes em commissão Aristobulo Graccho Teixeira Lopes.

3ª companhia—Capitão, o tenente Christophoro Caralipio Austriclini no de Araujo;

Alferes, o alferes em commissão Luiz Evangelista d' Souza.

4ª companhia—Capitão, o tenente Bernardo Eugenio de Oliveira Pinto.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Santos

54º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Silverio dos Reis Montenegro.

Comarca de Itapira

182º batalhão de infantaria

3ª companhia —Capitão, o tenente Silvano Joaquim de Andrade.

Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo

Commando superior

Coronel-commandante superior, o tenente-coronel João Baptista Botelho.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Uberaba

Commando superior

Coronel-commandante superior, o tenente-coronel João Quintino Teixeira.

—Foi transferido, a pedido, para o estado-maior do respectivo commando superior, ao qual ficará aggregado, o tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Francisco Alves Barroso.

—Foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 17 de fevereiro ultimo, na parte em que nomeou o capitão Sebastião Pontes para o posto de major fiscal do 41º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca de Jundiaby, no Estado de S. Paulo;

De 3) de setembro de 1892 e 29 de julho de 1895, na parte em que nomearam para a guarda nacional da comarca de Carinó da França, no Estado de S. Paulo, os seguintes officiaes:

41º regimento de cavallaria

2º esquadrão — Tenente, Manoel de Paula Silveira.

4º esquadrão — Capitão, Silverio Carlos da Silva.

116º batalhão de infantaria

4ª companhia—Tenente, Joaquim de Paula Silveira.

117º batalhão de infantaria

2ª companhia — Tenente, José de Paula Silveira Junior.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 21 do corrente:

Foi nomeado o capitão de mar e guerra Francisco Calheiros da Graça para exercer o cargo de membro effectivo do Conselho Naval;

Foi promovido a ajudante de machinista guarda-marinha, o sub-ajudante de machinista, sargento-ajudante Miguel Moreira da Silva Junior.

Foi reformado compulsoriamente o commissario de 2ª classe capitão-tenente Fernando Ribeiro do Amaral no posto de capitão de fragata, com o respectivo soldo e a graduação no posto de capitão de mar e guerra, em virtude do decreto n. 29, de 8 de janeiro de 1892, vencendo 19 quotas da gratificação adicional ao referido soldo a que se refere o novo quadro do Corpo do Fazenda, anexo ao decreto n. 336 A, de 16 de abril de 1890, visto contar 43 annos, nove mezes e dias de serviço e haver attingido a idade limite (62 annos).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Justiça

Por portaria de 22 do corrente, concederam-se 60 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao alferes da brigada policial Manoel de Pinho França, para tratar de sua saúde.

Expediente de 21 de janeiro de 1897

Autorisou-se:

O general commandante superior da guarda nacional desta Capital, nos termos do art. 45, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a passar guia de mudança ao major fiscal do 5º batalhão de infantaria Pedro Rodrigues Froes, que pretende fixar residencia na capital do Estado do Rio de Janeiro;

O coronel commandante da brigada policial a conceder a exoneração que pediu Newton Augusto Rodrigues de Campos do lugar de interno do respectivo hospital;

O coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Silveiras, no Estado de S. Paulo, nos termos do art. 45, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a passar guia de mudança ao coronel Emiliano Baptista Soares, que pretende fixar residencia na comarca de S. Manoel naquelle Estado;

O tenente-coronel commandante superior interino da guarda nacional da comarca de S. José dos Barreiros, no Estado de S. Paulo, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a passar guia de mudança ao coronel Emiliano Baptista Soares, que pretende fixar residencia na comarca de S. Manoel naquelle Estado;

—Communicou-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, que o Ministerio da Guerra declarou ter providenciado afim de que aquelle commando fosse fornecido gratuitamente um fardamento completo de 1ª e 2ª gala para 25 musicos, conforme o pedido constante do officio de 23 de setembro ultimo.

—Solicitou-se:

Do Ministerio da Marinha, que providencie no sentido de ser transferido para o hospital de Copacabana o sentenciado Antonio Alves da Costa, que está soffendo de beriberi, visto não poder permanecer na Casa de Correção em consequencia da natureza da molestia. —Communicou-se ao director da Casa de Correção, em resposta ao officio de 15 do corrente;

Do Ministerio da Fazenda, a expelligão da necessaria ordem afim de que seja publicado, a proporção que for sendo remetido, na secção judiciaria do *Diario Official*, o expediente da Procuradoria Geral da Republica.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, os processos instaurados contra o tenente e o soldado da brigada policial Cesario Gomes de Oliveira e João Pedro do Nascimento, afim de serem julgados em superior e ultima instancia;

Ao juiz federal, na secção do Districto Federal, com a portaria de *exequatur* da qual deverá ser pago o respectivo sello, para tor o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria dirigida ás justicas desta Capital pelo juiz de direito da 2ª vara da comarca do Porto, a requerimento de Augusta Thereza Elisabeth Adolpho, para a avaliação de bens no interesse do inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Antonio Joaquim da Silva Braga;

Para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888:

Ao governador do Estado de Pernambuco, o termo de obito de Pedro Affonso Hespanhol, fallecido a bordo do paquete *Espirito Santo* em viagem do Pará para aquelle Estado;

Ao governador do Estado do Amazonas, cópia dos termos lavrados a bordo do vapor *Sabiá*, em viagem no rio Purús, por occasião do obito das praças matriculadas Luiz Graciano Franco e José Praxedes Lopes;

Ao governador do Estado do Maranhão, a certidão de obito de Arminda Pereira, filha de Maria Demetria da Silva Bahia Pereira, fallecida a bordo do paquete nacional *Pernambuco*, em viagem do Pará para aquelle Estado;

Ao presidente do Estado do Ceará, cópia do termo lavrado a bordo do vapor *Alagôas*, no dia 30 de novembro ultimo, por occasião do fallecimento do passageiro de 3ª classe João Alves de Freitas, que embarcou no porto de Manáos com destino ao daquelle Estado;

Ao juiz federal na secção do Piauí, para os fins convenientes o decreto que nomeou o bacharel João Henrique de Souza Gayoso para o lugar de procurador da Republica naquelle secção.

Requerimentos de pachados

Dia 22 de janeiro de 1897

Francisco Gonçalves da Costa Sobrinho, solicitando a expedição de patentes do officiaes da guarda nacional de diversas comarcas dos Estados de Minas Geraes e S. Paulo. — Serão enviadas ás respectivas collectorias logo que forem assignadas e registradas.

Guimarães Gonçalves & Comp. — Junte procuração dos interessaes.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 22 do corrente, concedeu-se a exoneração pedida pelo cidadão Antonio Rodrigues Franco, do cargo de inspector da 4ª secção da 8ª circumscripção suburbana, sendo nomeado para substitui-lo o cidadão Pedro Ratis Ferreira.

Directoria do Interior

Expediente de 21 de janeiro de 1897

Foram naturalizados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes Adolpho Germano de Andrade, Antonio Ribeiro, Francisco dos Santos Gomes, Luiz Antonio Domingues e Guilherme Vieira Paulo e o suizo Carlos Brelaz.

— Accusou-se o recebimento:

Do officio de 24 de dezembro findo, no qual o ministro brasileiro em Londres não só confirma o telegramma da mesma data, em resposta ao que lhe dirigiu o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores acerca da noticia de casos de peste bubonica no Cabo de Boa-Esperança, mas tambem informa que o porto de Karachi foi declarado infectado da referida molestia e que esta vae alastrando-se em Bombaim. — Remetteu-se o mesmo officio ao inspector geral de saude dos portos, para os fins convenientes;

Do officio de 9 de janeiro corrente, no qual o consul geral do Brazil em Montevideo comunica as publicações da imprensa argentina e oriental a respeito da descoberta, attribuida ao Dr. Sanarelli, do microbio e do antídoto de febre amarella.

— Autorisou-se a admissão, no Hospicio Nacional de Alienados, dos enfermos a que se

referem o aviso do Ministerio da Guerra de 5 do janeiro corrente e os officios do provedor da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro de 7 e 12 de dito mez.

— Solicitou-se ao Ministerio da Marinha a solução do aviso de 11 de dezembro ultimo, relativo á transferencia da Inspectoria de Saude do Porto de Pernambuco para o proprio nacional occupado pela associação da praticagem.

Requerimentos despachados

Alferes honorario José Vieira Werneck. — Indeferido o pedido de augmento da gratificação arbitrada ao requerente, á conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para encarregar-se do serviço semaphorico da fortaleza da Barra Grande, de Santos, emquanto o exigirem providencias sanitarias de natureza extraordinaria. Quanto ao abono de etapa, dirija-se, querendo, ao Ministerio da Guerra, ao qual compete o assumpto.

Freitas & Comp., solicitando a nomeação de um medico da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, que estacione em Tinguassú e visite as embarcações que, utilizada a ponte construida no respectivo porto pelos petionarios, com autorisação, segundo allegam, do governo do Estado do Rio de Janeiro, descarreguem alli gado em pé destinado ao matadouro de Santa Cruz; e propondo-se a fornecer embarcação para o serviço da visita sanitaria e a concorrer mensalmente com a quantia que for determinada, não só para a gratificação do medico, mas também para manter-se uma ambulancia que aproveite ao pessoal empregado nos trabalhos de descarga e ainda á população da localidade. — O Ministerio da Justiça e Negocios Interiores não tem officialmente conhecimento de haver sido autorizada no porto de Tinguassú, por quem de direito, a descarga de gado em pé. Por este motivo não é opportuno providenciar sobre a visita sanitaria, sendo que a alludida prestação de socorros medicos a empregados do serviço em questão e á população da localidade é assumpto que não se comprehende nas attribuições da administração federal.

Directoria da Instrução

Por portarias de 22 do corrente, foi concedida a Fernando Ribeiro de Carvalho a exoneração, que solicitou, do lugar de continuo desta secretaria de Estado, sendo por outra da mesma data nomeado para este lugar o correio addido á mesma secretaria Clarindo Francisco de Barros.

Requerimento despachado

João Edmundo Caldeira Brant. — Não pôde ser attendido em vista do disposto no § 4º do art. 3º das instrucções annexas ao decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 7—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1897.

Determino aos Srs. chefes das repartições pertencentes a este ministerio que suspendam o pagamento dos vencimentos a todos os empregados e funcionarios que, sem motivo legal, estejam fóra do exercicio de seus cargos. — *Bernardino de Campos.*

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 21 de janeiro de 1897

Expediente do Sr. director :

Ao Tribunal de Contas :

N. 25—Pedido de informar si o ex-almoxarife do Arsenal da Marinha desta Capital, Joaquim Rodrigues Veiga, está quite com a Fazenda, e desde quando lhe foi passada a competente quitação, afim de se poder calcular os juros reclamados.

A' Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 26—Communicando, em resposta ao officio n. 14 de 12 do corrente mez, que o ex-inspector geral da extincta Repartição das Terras e Colonisação, engenheiro Manoel Maria de Carvalho, acha-se quite da joia e contribuições para o monte-pio obrigatorio até dezembro proximo passado, como se verificou da respectiva folha de pagamento.

N. 27—Idem, em resposta ao officio n. 11, de 9 do corrente, que a ultima contribuição com que o ex-official da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, Carlos Vieira Zamith concorreu para o montepio obrigatorio, foi descontada de seus vencimentos do mez de dezembro ultimo, como se verificou da respectiva folha de pagamento.

A' Delegacia Fiscal de Cuyabá :

N. 2—Concedendo o credito de 1:800\$ por conta da verba—Laboratorios—do Ministerio da Guerra e orçamento de 1896, de accordo com o pedido constante do aviso do mesmo ministerio, n. 3, de 8 do corrente mez, afim de occorrer ao pagamento do pessoal do Laboratorio Pyrotechnico do Estado.

A's Alfandegas :

Do Rio Grande do Norte :

N. 2—Idem o de 65:000\$, afim de occorrer ás despesas provenientes de obras no pharol de Mossoró, da montagem dos pharoes da Ponta do Mel e de Macão e da construção das casas para a residencia dos respectivos guardas.

A' da Parahyba :

N. 6—Idem o de 29:567\$629, para occorrer ao pagamento das despesas com o pessoal das seguintes verbas do Ministerio da Guerra e orçamento de 1896, a saber : Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exército, 4:588\$067; corpos especiais, 5:995\$670; corpos arregimentados, 18:983\$892.

N. 7—Idem o de 519\$190, para pagamento á companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu de divida de exercicios findos.

De Pernambuco :

N. 3—Remettendo o titulo de pensão do meio-soldo, que compete ao menor Americo da Silva Souto, filho do finado alferes do exercito José Pedro da Silva Souto, e dando regras para a escripturação.

N. 4—Idem o de 18\$, que compete á menor Ignez Jorge de Campos, filha do finado alferes reformado do exercito Marcellino Jorge de Campos, e dando igualmente regras para a escripturação.

De Aracajú :

N. 3—Concedendo o credito de 1:918\$800 para attender á differença de soldo que compete ao capitão-tenente reformado Rodolpho Ramos Fontes, pelo desempenho do cargo de capitão do porto do Estado.

De Macahé :

N. 2—Devolvendo, para que seja cumprida a circular n. 45, de 29 do novembro de 1894, o requerimento, que acompanhou o officio n. 13 de 14 do corrente mez, em que o 3º escripturario João Pinheiro Uchôa Cintra pede 90 dias de licença.

Do Santos :

N. 2—Concedendo o credito de 10:000\$, afim de ser applicado ao pagamento dos ordenados devidos ao fiscal do porto da cidade, engenheiro Ulrico Mursa, e não recebidos durante a licença em que se achou.

N. 3—Idem o de 3:336\$430, para occorrer ao pagamento das seguintes dividas: a Antonio Guedes Freitas Vasconcellos, 250\$; Joaquim Marcolino da Silva, 2:872\$330, e á Santa Casa de Misericordia de Santos, 214\$100.

Directoria das Rendias Publicas

Dia 2 de dezembro de 1896

Expediente do Sr. director :

A's Alfandegas :

Do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da fazenda concedeu isenção de direitos :

Para 72 volumes, contendo material de electricidade, destinado ao palacio presidencial do Catete ;

Para dous volumes, contendo estatuas destinadas ao palacio presidencial do Catete ;

Da Bahia, communicando que o Sr. ministro indeferiu o recurso imposto por Manoel de Souza Machado, da decisão dessa alfandega, sujeitando-o ao pagamento de direitos por 40 kilogrammas de flanela de lã, 32 kilos de panno de arame de cobre em peças, 10 ditos de obras de fio de arame de ferro não especificadas, oito chapas de ferro e 12 areometros ;

De Santos, declarando que não pôde ser outorgada a innovação da adopção do bilhetes de sabida da natureza deis que pretende introduzir essa alfandega no seu expediente.

Dia 3

A's Alfandegas :

Da Bahia, remettendo o titulo de licença do guarda Lui Jorge Dantas ;

De Santos, determinando que remetta as peças originaes do recurso de Zeremer, Bilow & Comp., afim de poder ser resolvido o mesmo recurso.

Dia 4

Ao secretario das Obras Publicas do Rio de Janeiro, declarando que a concessão de isenção para as pontes metallicas só poderá ser autorizada depois de observadas as disposições da circular n. 48 A, de 30 de outubro de 1896.

—A's Alfandegas :

Do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento em que a Empresa Industrial do Petroleo pediu isenção de direitos para 200.000 galões de petroleo bruto e materias destinados á installação da Refinaria de Petroleo, que está construindo nesta Capital ;

Do Maranhão, communicando que o Sr. ministro da fazenda autorizou o deposito provisório de inflammaveis no barracão que existe no extremo do terreno sito nas immedições dessa repartição, ficando, na hypothese da permanencia nocturna de volumes no barracão, guardados por um escaler da guarda moria, além de uma sentinella ;

Da Parahyba, remettendo o titulo de licença do 1º escripturario Antonio de Paula Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos ;

Da Bahia, remettendo o titulo de licença de Antonio Joaquim Rodrigues Pinto Junior, 3º escripturario ;

De Santa Catharina, remettendo o titulo de licença de Peregrino Servita de São Thiago ;

De Uruguayana, remettendo o titulo de licença de Alvaro de Carvalho, 2º escripturario.

Dia 5

A' Alfandega de Santos, communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para as mercadorias importadas pela Companhia Paulista de Vias Ferras e Fluviaes.

Dia 7

A' Alfandega do Ceará, communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento no qual a *Ceará Gaz Company, limited*, pediu isenção de direitos para os materias destinados ao seu uso.

— Ao Instituto Sanitario, pedindo que seja inspeccionado de saude o inspector da Alfandega de Santos Albano Duarte Godinho, nos termos do art. 75, da Constituição Federal, e da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Dia 8

A's Alfandegas :

Do Pará, communicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que R. F. Soares & Comp. pediram prorogação de prazo por mais seis mezes para exhibirem os certificados que provem a descarga, no porto de seu destino, das mercadorias despachadas em transitio para a Bolivia em outubro de 1895, visto não terem os supplicantes satisfeito a exigencia do paragrapho unico do art. 553, da *Consolidação das Leis das Alfandegas* ;

Do Maranhão, communicando que o Sr. ministro da fazenda indeferiu o requerimento no qual Manoel Ribeiro de Almeida Braga pediu isenção de direitos para o material

destinado a montagem e installação do serviço de illuminação publica dessa cidade, visto que a importação do alludido material não foi feita directamente por conta da administração do Estado.

De Santos, communicando ter sido mandado addir nessa repartição o conferente da Alfandega de Macahé Antero Campello Wanderley, até ulterior deliberação;

Do Espirito Santo, devolvendo os papeis referentes ao pedido de restituição de direitos feita pelos negociantes dessa praça Pecher Zingen & Comp., por isso que já foi rescido pelo circular n. 13, de 13 de março de 1896, que as restituições de quaesquer direitos, indevidamente cobrados, sejam effectuadas pelas proprias estações que as houverem arrecadado.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1897

João Dias de Almeida.—Restitua-se 22\$000.
Carlos Teixeira Carvalho Hungria.—Rectifique-se.

José Francisco Furtado de Mello.—Averbese.

Companhia Goral do Commercio e Industria.—Proceda-se nos termos da informação.
Mello, Carvalho Costa & Comp.—Complete o sello.

Martins & Barbosa.—Selle os documentos.
Victorino Rocha Moreira.—Não ha que deferir.

Thomaz Matheus Rocha Coelho.—Idem.
Albano de Castro.—Idem.

Antonio Borges Freitas.—Mostre-se quite.
M. D. Fontainha.—Prove o que allega.
Campinho & Carvalho.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado Antonio João Francisco para exercer o cargo de desenhista de 1ª classe da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital.

— Por outra de 21 do corrente, foram concedidos ao 1º tenente José de Figueiredo Costa, á vista do parecer da junta medica, seis mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

— Por outras de 22 do corrente:

Foram nomeados os capitães-tenentes Sabino de Azeredo Coutinho e Verissimo José da Costa Junior, o primeiro para comandar o patacho *Guararapes* e o segundo a Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Ceará;

Foram exonerados os capitães-tenentes Sabino de Azeredo Coutinho e Verissimo José da Costa, o primeiro do commando da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Ceará e o segundo do commando do patacho *Guararapes*;

Foi concedida ao fiel de 2ª classe Antonio Getulio da Hora, em vista de parecer da junta medica, dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 15 de janeiro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, affin de poder este ministerio resolver a respeito, cópia do officio da Legação em Paris, com a carta tambem por cópia da casa Barbier et Bénard, reclamando não só o pagamento de frs. 93.425, relativo á encomenda do pharól do Picão, feita em 1893; de frs. 48.730, referente ao da Ponta do Mel, em 1895 e de frs. 11.548, proveniente de artigos adquiridos em 1896 para os pharóis da Republica, mas ainda os juros das ditas importancias, até a data do sua reclamação o declarando, quanto ás duas primeiras quantias, que, apezar das providencias tomadas em tempo por este ministerio, não foram ellas registradas pelo Tribunal de Contas, e, segundo a informação da 2ª sub-directoria de contabilidade, foram relacionadas, tendo sido pedido ao Congresso o necessario credito, e quanto á

de frs. 11.548, tambem solicitaram-se as necessarias providencias, como verifi a-se dos papeis que acompanharam o aviso deste ministerio, de 7 de outubro do anno passado.

— Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias affin de que, por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.116, de 30 de setembro de 1875, seja paga a Ferreira Silva & Comp., contractantes das obras de transformação de um dos depositos da extincta Intendencia da Marinha, em deposito de munições metallicas, a quantia de 35:000\$ em que importa a respectiva folha, devendo ser feito o desconto de 10 % para caução, de accordo com o contracto (aviso n. 82).

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, declarando:

Ter indeferido o requerimento em que o capitão de fragata graduado e reformado Faustino Martins Bastos pediu a differença de soldo de official da classe activa, pelo exercicio de commandante da escola de aprendizizes marinheiros de Pernambuco.

Que póde autorisar o commandante da flotilha do Alto-Uruguay a adquirir por meio de ajuste, á proporção das necessidades, os artigos de sobresalentes, papelaria, madeiras e combustivel para o consumo dos respectivos navios durante o corrente exercicio, convindo recommendar o maior cuidado affin de que a despeza não exceda, por motivo algum, ás respectivas quotas orçamentarias, marcadas na distribuição dos creditos para a dita flotilha no referido exercicio.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Ministerio da das Relações Exteriores, agradecendo a remessa dos ns. 43 a 47 do periodico intitulado *Avisos aos navegantes*, contendo 47 avisos do almirantado do imperio allemão, relativos á navegação nns respectivas aguas.—Transmittiram-se esses impressos á Carta Maritima.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, rogando expedição de ordem, por telegramma, á commissão de melhoramentos do Porto do Estado do Rio Grande do Sul para fazer o serviço de fornecimento de gaz ás boias illuminativas do mesmo porto, entendendo-se previamente com o capitão do porto a respeito, visto a capitania não dispor dos meios indispensaveis para tal serviço.—Communicou-se á Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul.

—Ao Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, agradecendo a remessa em duplicata do *Aviso aos navegantes* n. 29, de 7 de novembro findo, expedido pela *Trinity House*, de Londres.—Transmittiu-se esse aviso á Carta Maritima.

— A' Escola Naval, autorisan do a conceder ao aspirante a guarda-marinha José Francisco Martins Guimarães Netto, 60 dias de licença para tratamento de sua saude onde lhe convier.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Arsenal da Bahia, declarando, relativamente ás consultas constantes dos officios ns. 96 e 131, de 2 de setembro e 4 de dezembro do anno passado, sobre o abono de uma gratificação especial aos mestres e contra-mestres que estão trabalhando fora das horas regulamentares nas obras do cruzador *Toneler*, que nenhum direito lhes assiste a semelhante abono pelo facto do augmento eventual das horas de trabalho, motivado por urgencia do serviço; porquanto, a ultima reforma do regulamento interno dos arsenaes, equiparando os mestres e contra-mestres aos empregados publicos, tirou-lhes a condição de jornalheiros, aos quaes sómente concede o art. 329 do regulamento em vigor o abono de que trata e na proporção alli estabelecida.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 21 do corrente, de accordo com a proposta feita pelo inspector geral do serviço sanitario do exercito, foi nomeado o Dr. Urbano Ferreira da Motta medico adjunto do mesmo exercito na guarnição desta Capital.

Expediente de 15 de janeiro de 1897

Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo providencias para que

No Thesouro Federal, á conta das contas remetidas, seja paga a quantia de 62:23\$101, sen lo:

A Frederico & Barbosa, 30:40\$309, e a Santos & Irmão, 4:000\$, provenientes de fornecimentos feitos á commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil; á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, 25:891\$652, do gaz consumido em diversos estabelecimentos deste ministerio, no 2º trimestre do anno passado, e a Belmiro Nunes da Oliveira, 2:438\$140, de 7.427 kilogrammas de serragem preparada para o fabrico do gaz de illuminação da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, tudo durante o exercicio de 1896;

Pelo exercicio de 1896, seja satisfeito o saque da quantia de 1:173\$990, effectuado pelo Consulado Geral do Brazil em Montevidéo contra o Thesouro Federal, a favor do Banco Italiano del Uruguay, a qual deverá ser levada á conta do credito aberto pelo decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894; e pelo mesmo exercicio seja igualmente satisfeito o saque da quantia de 97\$980, effectuado pelo referido consulado, a favor do dito banco, para occorrer ao pagamento de despezas por conta deste ministerio, devendo a importancia saccada ser levada á rubrica 27.—Diversas despezas e eventuaes—Despezas com telegraphos e telephones, 39\$045—Eventuaes—Despezas diversas—58\$035.

—Ao ajudante general, declarando, para os devidos effectos, que o Sr. Vice-Presidente da Republica resolveu, em data do hontem, de accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 4 de dezembro ultimo, que o 1º tenente do 4º regimento de artilharia João Vespucio de Abreu e Silva seja no *Almanak Militar* collocado acima dos 1ºs tenentes Joaquim Candido Cordeiro e Sebastião Lacerdo de Almeida, por isso que, pertencendo já á arma e havendo vaga, na qual devia ser contemplado não o foi, em consequencia da demora havida na promoção, sendo, quando esta se realisou preterido por aquelles officiaes então transferidos da infantaria, sem perda de antiguidade.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo licença:

Aos alumnos da Escola Militar desta Capital, José Joaquim Puget, por 60 dias, para ir ao Estado do Pará tratar de negocios de seu interesse; Mario Gastão Ferreira da Cruz, João Antonio de Padua Machado e Benedicto Oscar Ribeiro, sendo ao 1º para servir durante as férias na guarnição do 1º districto militar, ao 2º á disposição do commando do 4º districto e ao ultimo para passar aquelle tempo no Estado de S. Paulo; Miguel Francisco Carneiro Monteiro por 30 dias, Heledoro Pinheiro de Andrade e Luiz Duarte de Mendonça, por 60 dias a cada um, á vista dos termos das inspecções a que foram submettidos, podendo o 1º gosar a dita licença no Estado da Bahia, e o 2º nesta Capital, e o 3º no Estado de Minas Geraes, conforme pediram; 45 dias para passar as férias no Estado de Minas Geraes a Carlos Nolasco de Castro Guimarães.—Communicou-se á mesma escola.

Approvando as propostas:

Do general inspector dos corpos de infantaria desta Capital, do capitão Francisco Flarys e do alferes Francisco Diniz da Silva, ambos do 22º batalhão de infantaria, para servirem, este como seu ajudante de ordens, e aquelle como secretario;

Do general inspector dos corpos do 5º districto militar, do capitão de artilharia Estanislau Vieira Pamplona e do alferes do 37º batalhão de infantaria José Vieira da Rosa, para servirem, o 1º de secretario, e o 2º de ajudante de ordens do mesmo inspector.

Pondo á disposição deste ministerio, durante o periodo das férias, o major de artilharia José de Sá Earp, instructor da Escola Militar desta Capital.—Communicou-se á mesma escola,

Do commandante da Escola Pratica do Exercito, no Estado do Rio Grande do Sul, para auxiliar alli o respectivo serviço, o alferes Valerio Barbosa Falcão, que concluiu o curso daquella escola, e do commandante da Escola Militar do Rio Grande do Sul, o alferes do 37º batalhão de infantaria Antonio Joaquim Bacellar;

Transferindo, para o 2º batalhão de infantaria os alferes Miguel Joaquim Machado, do 31º e Antonio Alves Maria, do 34º; e para o 1º regimento de cavallaria, o alferes do 8º da mesma arma Augusto Fortes de Bustamante Sá; para a Escola Militar desta Capital, as matriculas com que frequentam as aulas da do Rio Grande do Sul os alumnos alferes Trajano Ferraz Moreira e José Joaquim da Graça e, para esta escola, as matriculas dos alumnos Herculano Eduardo Weaver e 2º tenente Pedro Rodrigues Bastos, da desta Capital e alferes Estellita Augusto Werner, da do Ceará; para a Escola desta Capital a matricula com que frequenta as aulas da do Ceará o alumno Raphael Rupp Henriques, conforme pediu.—Communicou-se à mesma escola.

Permittindo:

Ao capitão reformado e coronel honorario do exercito Miguel Calmon du Pin Lisboa, encarregado da secção do material do commando do 3º districto militar, vir a esta Capital, não devendo a sua demora aqui exceder de 30 dias e correndo por conta propria as despezas de transporte. — Communicou-se por telegramma ao commandante do mesmo districto.

Ao alferes do 16º batalhão de infantaria, addido ao 2º regimento de artilharia, Antonio Monteiro Meirelles, gosar no Estado da Bahia a licença de 40 dias que lhe foi concedida, para tratamento de saúde, correndo por conta propria as despezas de transporte, conforme pediu.

Mandando:

Expedir ordem para que seja recolhido a essa repartição o archivo da fortaleza da Lige, que se acha no forte «Batalhão Academico», visto achar-se aquella fortaleza a cargo da commissão de fortificações;

Providenciar para que: se recolha ao 6º batalhão de infantaria, a que pertence, o alferes Arthur Pontes de Miranda, nesta data dispensado da commissão em que se acha no Collegio Militar, conforme proposta do respectivo commandante; seja posto á disposição do commando da guarnição do Estado do Ceará, durante as férias, o alumno da Escola Militar desta Capital 2º tenente do 5º regimento de artilharia Samuel Barreiro, conforme pediu.—Communicou-se a esta Escola: com urgencia, sejam ultimados os trabalhos, de que está incumbida uma commissão especial, de catalogar o archivo dessa repartição.

— A' Escola Militar da Capital Federal:

Mandando dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao alumno Alvaro Alves Teixeira, em vista do parecer da junta que o inspeccionou.—Communicou-se á Repartição de Ajuante-Genera.

Declarando ficar autorisado a providenciar sobre o pagamento ao remador dessa escola Leopoldo José da Silva, da importancia dos vencimentos que deixou de receber de 1 a 8 de abril do anno passado, quando em exercicio de remador da fortaleza de S. João.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Seis cópias autenticas dos decretos de 4 do corrente transferindo do commando do 7º districto militar para o do 3º o general de divisão Roberto Ferreira, nomeando commandante daquelle districto o general de brigada Manoel Eufrazio dos Santos Dias, dispensando do cargo de commandante do 5º districto o general de brigada João Vicente Leite de Castro, concedendo reforma ao capitão do 8º corpo provisorio de cavallaria da Vaccaria, no Estado do Rio Grande do Sul, Manoel Barreto do Amaral, reformando na arma de infantaria o major Gelasio Servulo Alves de Araújo, do 6º batalhão, e capitães Joaquim Cavalanti da Silveira Bozerra do 19º e Firmino Raymundo

dos Santos Reis, do 5º, e declarando que a reforma do capitão Innocencio de Sant'Anna Vello-o deve ser conta-a de 31 de dezembro do anno proximo passado; para tomar na consideração que merecem, os papeis em que o major honorario Cincinato da Motta Pedreira, achando-se comprehendido nas disposições do decreto de 12 de novembro de 1894, pede que se lhe passe a patente das honras do posto immediato; declarando, que em data de hontem o Sr. Vice-Presidente da Republica resolveu, de accordo com o parecer do mesmo tribunal, exarado em consulta de 14 de dezembro ultimo, que o 1º tenente do 6º regimento de artilharia João Vespuccio de Alves e Silva seja, no *Almanach Militar*, collocado acima dos 1º tenentes Joaquim Candido Corleiro e Sebastião Lacerda de Almeida.

—A Intendencia da Guerra, declarando que pôde ser adquirida na fabrica de Henrique Christiano Rohe a ambulancia que, por essa intendencia, se mandou fornecer á Escola Militar desta Capital.

—Ao Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na Companhia de Aprendizes Artifices d-esse arsenal, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor João da Silva, conforme pede Candida Rosa Wanderley.

—Ao commandante do Collegio Militar, declarando, que é approvado o regimento organizado de accordo como conselho de instrucção, para o processo de exame de madureza nesse collegio, e dispensado da commissão em que se acha, para auxiliar e fiscalisar o serviço desse collegio, o alferes do 6º batalhão de infantaria Arthur Pontes Miranda, que deverá recolher-se ao corpo a que pertence, conforme proposta sua.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 19 de janeiro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda:

Foi solicitada autorisação para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 1.105:627\$500, á Companhia Rio de Janeiro *City Improvements*, do serviço de esgoto durante o 2º semestre do anno passado (aviso n. 126);

De 200\$, á viuva T. D. Serra, de fornecimentos ao Correio Geral, em dezembro ultimo (aviso n. 127);

De 250\$, a Agostinho Corrêa da Silva, idem idem (aviso n. 128);

De 50\$, a J. Ribas da Silva, idem idem, em agosto (aviso n. 129);

De 2:200\$, a Tarquinio T. de A. Guimarães, idem idem, em dezembro (aviso n. 130);

De 322\$, a J. Guimarães, idem idem, em dezembro ultimo (aviso n. 131);

De 430\$, á Imprensa Nacional, de trabalhos de julho a dezembro, para a extinta Inspectoria de Terras e Colonisação (aviso n. 132);

De 600\$, como adiantamento ao porteiro desta secretaria de Estado para occorrer ás despezas miudas da mesma secretaria (aviso n. 134);

De 600\$, aos continuos da mesma secretaria, para fardamento (aviso n. 136);

De 450\$448, a Quirino R. Dias, de drogas para a hospedaria de immigrants em Pinheiro, no mez de dezembro (aviso n. 139). Providenciando:

Sobre quitação de 1:500\$, ao porteiro desta secretaria de Estado, por despezas miudas em 1896 (aviso n. 133);

Sobre pagamento de 1\$, da diaria a que tem direito, durante o actual exercicio, os correios desta secretaria de Estado (aviso n. 135).

Mandando restituir a Soares & Niemeyer a quantia de 400\$, pelos mesmos depositada no Thesouro Federal, como garantia de contracto com a Inspectoria Geral de Terras e Colonisação (aviso n. 137);

Communicando ter sido a Directoria Geral dos Correios autorisada a despender até 30:000\$ com reparos no predio em que funciona (aviso n. 138).

Dia 21

De 39:237\$417, a Roberto Camingham o Orestes Banali, sub-empregueiros da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana, como indemnisação ao excesso de despezas com o pagamento ao arrematante do pedagio da ponte sobre o rio Vacacahy na mesma estrada (aviso n. 140);

Remettendo a distribuição dos creditos votados para as despezas das verbas das estradas de ferro custeadas pela União, durante o exercicio vigente (aviso n. 141);

De 4:500\$, á Companhia Loyd Brasileiro, da viagem aos portos do sul, em dezembro ultimo (aviso n. 142);

Providenciando sobre o pagamento, no actual exercicio da diaria de 3\$ ao servente da Inspectoria Geral de Illuminação (aviso n. 143);

De 2:920\$020 a Pereira Reis & Comp., de generos fornecidos á Inspectoria de Immigrantes da ilha das Flores, em dezembro ultimo (aviso n. 144);

De 2:083\$333, ao Loyd Brasileiro, da viagem a S. Matheus, em dezembro ultimo (aviso n. 145);

Providenciando para que seja recebida no Thesouro Federal a importancia de 2:214\$834, de trabalhos executados pela Inspeção Geral das Obras Publicas, em proveito da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de outras companhias, etc. (aviso n. 146).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 22 de janeiro de 1897

Autorisou-se o administrador da hospedaria da ilha das Flores a despender a importancia julgada necessaria com a conclusão das obras em predios existentes na mesma ilha.

Movimento de immigrants nas hospedarias:

Da Ilha das Flores:

Dia 20

Existiam 10 immigrants. Sahiu um italiano para a Capital Federal. Existem nove. O estado sanitario é bom, não existindo doente algum.

Hospedaria de Pinheiro:

Dia 21

Não existem immigrants. O estado sanitario é bom. Directoria Geral da Industria, 2ª secção, em 22 de janeiro de 1897. — *P. Silva*, chefe interino.

Visto. — *A. Fernandes*, director geral interino.

Directoria Geral de Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 1 — Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1897.

Tendo-vos o Sr. ministro desta repartição incumbido da direcção do serviço da estatística das estradas de ferro, pela mesma portaria de 2 do corrente que vos nomeou engenheiro fiscal das Estradas de Ferro Norte e S. Francisco Xavier ao Commercio, declaro-vos que está providenciado para que nesta directoria seja concedido o local necessario aos trabalhos daquelle estatística, para os quaes foram tambem designados os engenheiros Henrique de Oliveira Amaral, fiscal da Estrada de Ferro da Tijuca, Virgínio da Gama Lobo, da de Botafogo a Angra dos Reis, e Eduardo Macedo de Azambuja, fiscal da do Corcovado.

Saude e fraternidade.—Sr. engenheiro Abel Ferreira de Mattos, fiscal das Estradas de Ferro do Norte e S. Francisco Xavier ao Commercio.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

Identicos aos engenheiros Henrique de Oliveira Amaral, Eduardo Macedo de Azambuja e Virgínio da Gama Lobo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 3 — Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1897.

Segundo tereis visto pelo *Diario Official*, o art. 3º das instrucções para o serviço da fiscalização das estradas de ferro, approvadas por portaria de 2 do corrente e publicadas no numero de 14, incumbe aos engenheiros fiscaes a apresentação, até o dia 15 de fevereiro de cada anno, do relatório annual acompanhado do dados estatísticos organizados de accordo com os modelos que fazem parte das ditas instrucções. Taes dados, como as instrucções, estão sendo impressos em avulsos e vos serão remittidos em breve, mas sendo os mesmos que acompanharam o regulamento (extincto) de 9 de dezembro de 1892, tendes conhecimento da materia daquellas informações até agora prestadas á ex-Inspectoria Geral de Estradas de Ferro. O Sr. ministro ordena-me que vos recomende desde já a observancia do dito art. 3º das instrucções afim de que em tempo se achem nesta secretaria de Estado e lhe sejam presentes o relatório annual e os dados indicados para os devidos fins.

Saude e fraternidade. — *J. M. Machado de Assis*, director geral. — Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de...

Requerimento despachado

Dia 22 de janeiro de 1897

Engenheiro João de Oliveira Castro. — Complete o sello.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 21 de janeiro de 1897

Ao director do Observatorio Astronomico, declarando que, afim de satisfazer a requisição do Ministerio da Guerra, ficam dispensados da commissão em que se acham naquelle observatorio o capitão de artilharia Hastimphilo de Moura e o tenente do estado-maior de 1ª classe Alípio Gama, que deverão apresentar-se á Repartição de Ajudante-General. — Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1897

Saul Quarryson, pedindo licença para praticar na estação telegraphica da capital do Estado do Piauhy. — Indeferido, porque a isso se oppõe o regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos.

João Francisco Regis Brandão, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo cinco mezes de licença com vencimentos, para tratar de sua saude. — Indeferido, porque o supplicante não prova achar-se doente, como allega.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 21 de janeiro de 1897

Circular n. 1 — Aos administradores postaes. — Em addimento á circular desta directoria sob n. 62, de 10 de dezembro proximo passado, e de accordo com o aviso do ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 305, daquelle mez, autorizo-vos a preencher os logares vagos nessa administração, cujo não provimento occasiona prejuizos ao serviço publico.

Saude e fraternidade. — O director geral, *E. A. Victorio da Costa*.

Requerimento despachado

Antonio Baptista de Almeida, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo 3 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude. — Concedo, na fórma do regulamento vigente.

Movimento de officios :

— Entraram 70 officios, das seguintes pro-cedencias :

Districto Federal.....	24
S. Paulo.....	15
Minas Geraes.....	10
Diversos.....	10
Espirito Santo.....	5
Matto Grosso.....	3
Maranhão.....	1
Pernambuco.....	1
Pará.....	1

70

Requerimentos.....

4

Sahiram 66 officios, assim distribuidos :

Districto Federal.....	10
Lisboa.....	8
S. Paulo.....	6
Rio Grande do Sul.....	5
Lisboa.....	3
Minas Geraes.....	3
Buenos Aires.....	3
Pará.....	2
Maranhão.....	2
Diversos.....	2
Pariz.....	2
Madrid.....	2
Pernambuco.....	2
Espirito Santo.....	2
Bahia.....	1
Parahyba.....	1
Matto Grosso.....	1
Goyaz.....	1
Alagôas.....	1
Sergipe.....	1
Santa Catharina.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Ceará.....	1
Paraná.....	1
Piauhy.....	1
Amazonas.....	1
Cologne.....	1
Ministro.....	1

66

Thesouraria, 21 de janeiro de 1897

Venda de sellos.....	1:758\$000
Vales nacionaes emittidos.....	2:621\$390
Ditos nacionaes pagos.....	23:874\$000

TRIBUNAL DE CONTAS

Registros de ordens de pagamento ordenados pelo presidente do Tribunal de Contas, nos dias 21 e 22

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Exercício de 1896 — Avisos:

N. 82, de 14 de janeiro de 1897, pagamento da fêria de dezembro ultimo, na importancia de 1:295\$500, ao pessoal empregado no assentamento de registros de incendio;

N. 75, idem, idem, na importancia de 11:250\$500, ao pessoal empregado na conservação das florestas, estradas e caminhos;

N. 77, idem, idem, na importancia de 35:721\$542, ao pessoal empregado na limpeza dos encanamentos, reparos e melhoramentos da distribuição de agua e reservatorio do Pedregulho;

N. 80, idem, idem, na importancia de 7:274\$, ao pessoal empregado nos serviços de esgoto de aguas pluvias e limpeza do canal do mangue;

N. 84, idem, idem, na importancia de 13:288\$, ao pessoal empregado nos diversos serviços do novo abastecimento de agua a esta Capital;

N. 94, de 16 de janeiro, pagamento das fêrias de dezembro ultimo, na importancia de 7:496\$759, ao pessoal empregado no deposito central e officinas da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 97, idem, pagamento á Companhia Lloyd Brasileiro da quantia de 44\$200, passagens concedidas a imigrantes, em novembro ultimo;

N. 105, idem, idem de 2:477\$310 a Luiz Macedo, por fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em novembro ultimo;

N. 106, idem, idem de 950\$ a Alfredo da Cruz Camarão, por fornecimentos feitos, em novembro ultimo, á Directoria Geral dos Correios;

N. 108, idem, de 1:800\$ á Companhia City Improvements, taxas de esgoto dos proprios nacionaes a cargo deste ministerio, durante o 2º semestre de 1896;

N. 113, de 18 de janeiro, pagamento de 322\$800 aos guardas geraes, conductores, estafetas e auxiliar de compras empregados na conservação do abastecimento de agua a esta Capital, por transportes effectuados em dezembro findo;

Ns. 116, 117, 118 e 119, idem idem, idem de 1:091\$400 a Leuzinger, Irmãos & Comp., por fornecimentos feitos a diversas repartições deste ministerio em 1896;

N. 120, idem idem, idem de 310\$ a Santos & Passos, por fornecimentos feitos á Inspeção Geral de Obras Publicas, em novembro ultimo; registrada na verba 4ª — Despezas diversas;

N. 123, idem idem, idem de 4:500\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, subvenção pela viagem realisada na linha do sul pelo paquete *Desterro*, em dezembro ultimo.

Exercício de 1897:

Aviso n. 109, de 10 de janeiro, pagamento dos vencimentos dos empregados da Repartição Fiscal do Governo junto á companhia City Improvements, na importancia de 46:000\$, durante o actual exercicio.

Ministerio da Fazenda — Exercícios findos: Requerimento de Manoel Sabino Pereira, ex-praça do exercito, pagamento de 45\$600;

Informação da 2ª Sub-directoria de Contabilidade, de 28 de novembro ultimo, sobre dividas relacionadas do Ministerio da Industria, na importancia de 24:166\$330.

Em sessão de ontem foram resolvidas as seguintes requisições:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 122, de 18 de janeiro, pagamento ao Lloyd Brasileiro da quantia de 251\$250, proveniente de passagens fornecidas em novembro ultimo. — O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 70, de 13, com os documentos das despesas effectuadas pelo ex-porteiro da extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonização, em novembro e dezembro findos, na importancia de 181\$700. — Foram julgadas boas as contas, devendo ser recolhido o saldo em poder do responsavel.

N. 125, de 18, pagamento á Imprensa Nacional de 1:700\$, trabalhos executados para a Inspectoria de Terras e Colonização, em abril a junho do anno findo. — O tribunal deixou de registrar a despeza por pertencer á consignação — Expediente e eventuaes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 81, de 14, indemnisação ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, da quantia de 550\$, que despendeu em dezembro com o pagamento da folha dos empregados do escriptorio das obras deste ministerio. — O tribunal deixou de registrar a despeza por insuficiencia de credito.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 2.278 A, de 22 de dezembro, contractos celebrados com a Companhia Vulcan para execução de obras no encouraçado *Vinte e Quatro de Maio*. — Deixou-se de registrar, em vista de preceito estabelecido pelo art. 19 da lei de 5 de novembro de 1880.

N. 2.414, de 19, pagamento de 381:000\$, prestações devidas a Bento Augusto da Cruz, pela execução de obras contractadas. — Mandou-se pedir esclarecimentos.

N. 2.455, de 24, contracto celebrado com a Sociedade *Forges et Chantiers de la Mediterranée*, por fornecimento de apparelhos ao cruzador *Almirante Tamandaré*. — Deixou-se de registrar por exceder, como se vê da clausula 2ª, ao limite do anno financeiro.

N. 9, de 6 de janeiro, contracto celebrado com Bento A. da Cruz, para execução de certos no edificio em que funciona o Com-

missariado Geral da Armada.—Deixou-se de registrar por exceder ao anno financeiro o tempo de duração do contracto.

N. 10, da mesma data, contractos celebrados com Gaspar da Silva & Campos, Ferreira da Silva e Rodrigo Vianna.—O tribunal mandou registrar os dous ultimos contractos e deixar de registrar o primeiro, em vista do art. 19 do decreto de 5 de novembro de 1880.

N. 43, de 12, em referencia ao de n. 2.446, de 24 de dezembro findo, pedindo que seja habilitada a Pagadoria da Marinha com a quantia de 200\$ para depezas urgentes do pessoal empregado em serviço concernente a estudos, a que se refere o decreto n. 2.326, de 10 de agosto de 1896.—Mandou-se registrar como distribuição.

Processo relativo ao trancamento de contas do ex-almoxarife do Arsenal de Marinha desta Capital Joaquim Rodrigues Veiga.—O tribunal resolveu mandar intimal-o para, no prazo de 30 dias, apresentar os livros e documentos do Almojarifado, relativos á sua gestão.

Aviso n. 102, de 18 de janeiro, pagamento de 1.200:00\$ pela compra do vapor *Itaipu*.—O tribunal mandou officiar ao ministro, declarando-lhe que, tratando-se de despeza do exercicio de 1897, só poderá ser paga pelo credito do decreto n. 140, do 20 de junho de 1893, conforme solicita, depois de apuradas as sobras desse credito no fim do exercicio de 1896, nos termos do § 4º do art. 4º da lei n. 429, de 10 de dezembro ultimo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 23 do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença para tratamento de saude, ao praticante da Directoria de Fazenda, Ovidio Watson, nos termos da 3ª parte do § 2º do art. 2º da lei n. 66, de 16 de janeiro de 1894.

Directoria Geral do Interior e Estatística

2ª SECÇÃO

Expediente de 22 de janeiro de 1897

Officios recebidos:

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite na ilha do Raymundo, communicando a retirada de generos inflammaveis do mesmo deposito, em 31 do corrente com destino á Estrada de Ferro Central e Becco de Bragança n. 18.—Arhive-se.

Da fiscalização do 2º districto de inflammaveis, communicando a retirada em 18 do corrente, do trapiche Carvalhaes, por terra, de varios generos inflammaveis com destino a diversas casas commerciaes.—Arhive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, fazendo identica communicação referente aos dias 13 a 19 do corrente mez.—Arhive-se.

Da agencia do 1º districto do Engenho Velho, communicando ter multado Gaspar de Araujo Bastos.—A' Directoria de Obras.

Da do 1º districto do Engenho Novo, respondendo ao officio n. 48, de 15 do corrente da Directoria de Obras.—A' Directoria de Obras.

Da do 2º districto do Engenho Novo, diversos, communicando a remessa de diversos autos de infração, á procuradoria insistindo no pedido de construção de uma sargeta na rua Padilha; valletas e competente aterro da rua Baroneza, communicando que a inspecção das obras publicas mandou levantar o calçamento da rua Goyaz em frente ao predio n. 14 B; e communicando o estado do calçamento da rua Cachamby.—A' Directoria de Obras.

Da mesma agencia, solicitando a limpeza da rua Lopes da Cruz.—A' Directoria de Hygiene.

Officios expedidos:

A' agencia do districto de Sant'Anna, communicando o deferimento do requerimento de Brazilliano Cavalcante Junior, de accordo com o parecer desta directoria.

A' do districto do Sacramento, communicando o deferimento do requerimento de Jacintho & Comp., de accordo com o parecer desta directoria.

Requerimentos despachados

Inicio de negocio, profissão ou industria. Enviados á Directoria de Fazenda.

Casa de alugar commodos—Rua do General Pedra n. 23, Brazilliano Cavalcante Junior.—Deferido, de accordo com a informação.

Casa de pasto—Rua da Conceição n. 8, Jacintho & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Mercadoress ambulantes — Caffa Musse, Chaire Azzi, Jorge Antonio Torazi, Francisco Dias Lopes, Manoel Seixas & Machado, José Antonio de Aguiar, Antonio Jorge, Antonio José Vaz, André Mendes Valerio, Antonio Marques Padilha, Catharina José, Camillo José, Antonio Ricci, Carolina Barbosa Novaes, Dimetri Nicolaos, Domingos Hiorial, Eugenio Fernandes da Silva, Elias Abraham, (2) Francisco de Souza, Antonio Caldeira, Abraham Ader, Antonio Luiz dos Santos, Antonio Ferro Manesi, Antonio Sophia, Antonio Masson, Antonio Ferraz, Antonio Martins Borba e Antonio Joaquim —Deferidos.

Veiculos terrestres— Antonio Luiz, Antonio Joaquim Rodrigues, Joaquim Fernandes das Neves, Manoel da Silva Peixoto, E. Guichard, Francisco Calominio, Albina Theresa Cordeiro, Antonio Rogero, Antonio Joaquim, Avelino Ferreira.—Deferidos.

Enviados aos agentes respectivos—Antonio Gomes Nogueira, Antonio Alves da Silva e Gaudencio Pereira da Costa.—Deferidos.

Enviados á Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma—Rua do Riachuelo n. 15, carroça n. 191, do Francisco Moreira Coelho para Antonio José de Souza; rua da Allandegan. 44, armazem de fazendas, de C. F. Keller & Comp. para Blum & Comp.; rua Senador Pompoco n. 142, casa de quitanda, de João Fernandes para João de Deus; rua Voluntarios da Patria n. 6, barbeiro, de Ignacio José Borges Bittencourt para Antonio Vieira da Cunha; rua do Had-dock Lobo n. 78, officina de ferreiro e serralheiro, de Carlos Rodrigues Ferreira para Antonio Marques da Costa; rua de S. Pedro n. 136, mercador de gallinhas e café moido, de José Antonio Fiusa Machado para Candido Lomba de Mattos; rua do Visconde de Inhauma n. 14, carrinho de mão n. 73, de Venancio de Oliveira para Costa Moreira, Guimarães & Comp.—Deferidos.

Adicionaes—Rua Camerino n. 80, dous bilhares ao negocio de botequim, Areias & Irmão; rua do Conselheiro Zacharias n. 50, charutos cigarros e phosphoros ao negocio de casa de pasto, Almeida Marques & Pinto.—Deferidos.

Toldo e letreiro—Rua do Visconde do Rio Branco n. 38, casa de moveis, Adolpho José Pinto Ribeiro.—Deferidos.

Restituição de multa—Luchaus & Gunther Remscheid.—Deferido.

Despachos interlocutorios

Aos agentes da Prefeitura respectivos.—Dous requerimentos.

Ao fiscal respectivo do inflammaveis—Um dito:

Directoria Geral da Instrucção

1ª SECÇÃO

Expediente de 8 de janeiro de 1897

Officio do Sr. Dr. director do Instituto Profissional, relativo á encomenda de duas secretarias, á requisição da Directoria de Hygiene, para a casa de S. José.

Dia 11

Ao Sr. Dr. director do Interior e Estatística Municipal, remetendo os requerimentos de Luiz Antonio Baptista Sobrinho e Miss. Mattie Walls, que pediram licença para abrir collegio de instrucção primaria.

Dia 12

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 4º districto para que devolva, informado, o requerimento de Gabriella de Oliveira Falkeistein, relativo á mudança do collegio sob sua direcção, para a praça Vinte e Oito de Setembro n. 5.

—Ao Sr. Dr. director do Interior e Estatística, remetendo, deferidos, os requerimentos de Luiza Carolina de Alvarenga Cunha, e de Margarita Hoffmann Pereira da Silva, relativos a estabelecimentos de ensino particular.

—Ao Sr. inspector escolar do 8º districto, relativo a uma local do *Jornal do Brazil*, referente a uma infração do regimento interno das escolas publicas.

Dia 13

Ao Sr. Dr. director de hygiene, pedindo exame de sanidade para o professor publico primario do 1º grão, Adolpho Pereira dos Santos, que se acha em tratamento na Casa de Saude de S. Sebastião.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 22

Autos despachados:

Appellação civil n. 240, desta capital — Appellante, a União Federal; appellados, Cunha Paranhos & Comp.

ACTA DA Sessão DE JUSTIÇA DO SUPREMO TRIBUNAL MILITAR EM 13 DE JANEIRO DE 1897

Aos 13 dias do mez de janeiro de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Niemeyer, Ourique Jacques, Vasques, marechal graduado Bittencourt, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

Theodoro da Costa e Silva, alferes, e João Gadelha de Lima, cabo de esquadra, ambos do 13º batalhão de infantaria, accusados de peculato. Absolvidos pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença quanto ao réo João Gadelha de Lima e reforma la quanto ao réo alferes Theodoro da Costa e Silva para condemnal-o a dous annos e quatro mezes de prisão, como incurso no art. 28 dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com o art. 166 do Codigo Penal da Armada, contra o voto do Sr. ministro Souza Carvalho.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

João Francisco da Silva, soldado do 14º batalhão de infantaria, accusado de ferimentos. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro annos de prisão com trabalho, como incurso nos arts. 8º e 24 dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com o § 2º do art. 152 do Codigo Penal da Armada.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Miranda Reis, Rufino Galvão e Seve Navarro, por terem votado por menor pena.

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

Amancio José dos Santos, alferes quartel-mestre do 37º batalhão de infantaria, accusado de peculato. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão, como incurso no grão minimo do art. 166 do Codigo Penal da Armada.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 22 DE JANEIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Guilherme Cintra.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 216—Appellante, a justiça; appellado, Domingos Palermo; relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro.—Julgaram procedente a appellação para, annullando o plenario, pela incongruência das reopostas dadas ao questionario, mandar submitter a causa a novo jury.

Intervio no julgamento o Sr. Guilherme Cintra, pelo impedimento dos Srs. Teixeira Coimbra e Fernandes Pinheiro.

N. 272—Appellante, Felix Garcia; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Teixeira Coimbra.—Julgaram por sentença a desistencia.

DISTRIBUIÇÃO

Appellação crime

N. 283—Appellante, Luiz Arango; appellada, a justiça.—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

PASSAGENS

Appellação civil

N. 1.200—Ao Sr. desembargador Espinola.

Appellação commercial

N. 1.190—Ao Sr. desembargador Espinola.

Appellações crimes

Ns. 248, 252, 254, 259, 264, 277 e 279—Ao Sr. desembargador Coimbra.

N. 255—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

N. 241, 262, 267, 268, 269, 273 e 265—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 21 de janeiro de 1897.....	5.943:323\$707
Idem do dia 22.....	428:462\$971
	6.371:791\$678
Em igual periodo de 1896.....	7.816:605\$236

RECREADORIA

Rendimento do dia 2 a 21 de janeiro de 1897.....	687:467\$330
Idem do dia 22.....	72:894\$029
	760:361\$359
Em igual periodo de 1896.....	1.278:461\$420

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 22 de janeiro de 1897.....	44:579\$123
De 2 a 22.....	641:340\$894

RECREADORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 22 de janeiro de 1897.....	56:522\$076
De 2 a 22.....	770:314\$033
Em igual periodo de 1896.....	934:029\$897

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

1ª serie de habilitação de medicos estrangeiros—(Operações e aparelhos, anatomia medico-cirurgica e therapeutica)—Dr. Jeronymo Dias Ribeiro, approvedo simplesmente em todas as cadeiras.

Dr. Antonio Gioia, approvedo simplesmente em anatomia, medico-cirurgica e therapeutica.

Dr. Bologno Bologna, approvedo simplesmente em operações e aparelhos e therapeutica.

Houve um reprovado em operações e aparelhos e um em anatomia medico-cirurgica. 5ª serie—Clinica cirurgica e propedeutica.—Claudio Justiniano de Souza Junior, approvedo simplesmente em ambas as clinicas.

2ª serie medica—Anatomia descriptiva, histologia e chimica organica e biologica)—José Augusto Monteiro Nogueira da Gama e João José Alves, approvedos plenamente em todas as cadeiras.

Josephino Satyro de Santa Rosa, approvedo plenamente em anatomia descriptiva e simplesmente em histologia, unicas materias, que lhe faltava para completar a serie.

Joaquim Bello de Amorim, approvedo simplesmente em anatomia descriptiva e histologia, unicas materias que lhe faltavam para completar a serie.

— Hoje, sabbado, 23 do corrente, a 1 hora da tarde, effectuar-se-ha no salão dos actos solemnes do Externato do Gymnasio Nacional a cerimonia da collação do grão de doutor aos alumnos da mesma faculdade que concluíram o curso medico, sendo abrihantado o acto com a presença de S. Ex. o Sr. Vice-Presidente da Republica.

Pagadoria do Thesouro — Paga-se hoje, 23, o pessoal do Jardim Botânico.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Mathematicas para admissão no curso geral — Approvedos: com distincção, José Pantoja Leite; plenamente, Roberto Marinho de Azevedo e Antonio Coelho Cavalcanti; simplesmente, João Abrantes Gama de Cerqueira.

Desenho geometrico e elemental—Approvedos: plenamente, Paulo Clemente Pinto, Henrique Melchiales Cavalcanti, Asdrubal Teixeira de Souza e Manoel Luiz Osorio Mascarenhas; simplesmente, René Salucio de Souza Pitanga e Miguel Maria Lisboa.

Curso geral—Physica experimental—Approvedos: plenamente, Octacilio Gonçalves Pereira, Theodoro Duvivier Junior e José Araujo Domingos Carneiro; simplesmente, Manoel Antonio Ribeiro de Castro.

Exercicios praticos de topographia—Approvedos: plenamente, Placido Martins de Mello, Raymundo de Berrêdo. Antonio Augusto de Souza Mendes, Fernando Dias Paes Leme, Vasco de Souza, Affonso de Escragnolo Tau-nay, Carlos de Souza Ferreira, José Pereira da Graça Couto e Mauricio Rodrigues Pereira; simplesmente, José de Lima Campello.

Mecanica racional—Approvedo plenamente, Luiz de Oliveira Catanheide Almeida. Houve dous reprovados.

Geometria descriptiva, 1ª parte— Approvedos plenamente: José Joaquim de Moraes Rego e Justino Ferreira da Paixão.

Chimica inorganica — Approvedos: plenamente, Luiz Tavares Pereira e José Palhano de Jesus; simplesmente, José Niepe da Silva. Um retirou-se.

Curso de engenharia civil, descriptiva applicada— Approvedos: plenamente, Americo Gomes Villela; simplesmente, Antonio Baptista Ramos Bittencourt, Adalberto Pitta Pinheiro e Joaquim Fonseca Rodrigues.

Desenho de estradas — Approvedos: plenamente, Frederico Ferreira Pontes, José Rodrigues Leite Junior e Manoel Luiz Martins; simplesmente, Leandro Antonio da Silva, Miguel Ribeiro da Costa, Carlos Perdigão da Silva Monts, Pedro Max Fernandes de Frontin e Manoel Marques Couto.

Economia politica — Approvedos: plenamente, Eugenio Torres de Oliveira, Mario Rodrigues da Silva e Augusto Bornacchi; simplesmente, Heitor da Silva Costa.

Houve um reprovado.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames geraes de preparatorios de 22 do corrente foi o seguinte:

Portuguez, 1ª mesa—Alexandre Souto Castagnino, approvedo com distincção; João Magallar Maia, Manoel Gomes Netto, Carolino Lengruber, Isabella von Sydow, Ataliba Pereira Mafra, plenamente; Alcebiades Lopez, Raul Borges Guimarães, Mario Liberal de Mattos e Walter dos Santos Pereira, simplesmente.

2ª mesa—Eduardo Emiliano Pereira dos Santos e Jonas Coelho, approvedos com distincção; Daniel de Noronha Mendonça, Francisco de Paula Albuquerque Maranhão Filho, Demetrio Gonçalves Romo Santa Junior, plenamente; Arthur Carlos de Abreu, Carlos Rodrigues dos Santos, Orlando Francisco Arnaud, Sergio Lopes de Souza e José Antonio Lisboa, simplesmente.

3ª mesa—Joaquim Eulalio do Nascimento e Silva, Raul de Siqueira Ramos, Luiz Augusto da Silva, Tancredo Corrêa de Lemos, approvedos plenamente; Carlos Octavio Esteves de Menezes, Carlos Alberto Machado de Carvalho, Luiz Gonçalves da Rocha, Luiz Leonel de Moura e João da Rocha Maia, simplesmente. Houve um reprovado.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Curitiba*, para Victoria, Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *Itatuba*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Nord-America*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Alacritã*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paragnay, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itatiba*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Clyde*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Cordillere*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 4, objectos para registrar até as 3.

Pelo *Brazil*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Fidelense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaya*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convida-se o Sr. Joaquim da Silva Barbosa, a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de prestar esclarecimentos.

A vida aseptica—O Sr. Kijanizin, de Kieff, occupou-se ultimamente com uma serie de experiencias sobre a influencia do ar esterelizado na vida dos animaes. Quiz, por assim dizer, obter animaes asepticos, collocando-os em apparelho no qual podiam ser conservados muitos dias, e onde o ar que respiravam e os alimentos que se lhes proporcionavam eram quanto possivel esterelizados. A esterelisação do ar, pelo menos, era perfeita, e a experiencia consistia em pesar-se os animaes certos e depois da experiencia, pesar-se as suas dejecções, e comparar esses dados com os resultados obtidos com animaes collocados em condições exteriores identicas. As experiencias parecem demonstrar que ha notavel diminuição na assimilação das materias azotadas nos animaes sujeitos á asepsia. O Sr. Kijanizin attribue essa diminuição ao facto da asepsia dos alimentos determinar a asepsia das partes intestinaes cujos microbios contribuem para a decomposição e peptonisação das materias azotadas; entretanto, esquece-se de demonstrar que haja diminuição apreciavel do numero de seus microbios, o que deveria ser previamente provado.

Pensa elle que a asepsia absoluta do intestino teria como consequencia diminuição consideravel na assimilação, e forçosamente o homem, e seus congeneres animaes, tornarse-hiam, em razão de sua physiologia, o homologo de uma simples leguminosa, incapaz de assimilar o azoto sem o concurso dos microbios.

O Sr. Kijanizin observou que a diminuição de peso é acompanhada de eliminação de acido carbonico e de azoto, em quantidade superior á normal; assignala que em muitas experiencias os animaes succumbiram em poucos dias, ás vezes em horas, e mesmo em alguns minutos. O facto ainda não teve explicação, e provavelmente é mais devido ao dispositivo e ás circumstancias accessorias da experiencia do que ao facto de respirar ar esterelizado.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 11 de janeiro de 1897

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.16	23.9	84.0	Null.	Encoberto.
10 m.	758.79	23.2	91.0	SE 1.6.	Idem.
1 t.	758.19	21.1	85.0	SSE 10.0.	Idem.
4 t.	757.41	21.0	91.0	SE (10).	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 48.0, prateado 31.0.
 Temperatura maxima, 25.0.
 Temperatura minima, 22.0.
 Chuva em 24 horas 6mm,4.

— E no dia 12:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.80	23.2	86.6	E 2.2	Encoberto.
10 m.	758.90	23.4	87.2	SSE 2.3.	Idem.
1 t.	757.69	23.8	86.2	SSE 10.0.	Idem.
4 t.	756.69	21.3	88.0	SSE 2.5.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 51.5, prateado 36.0.
 Temperatura maxima 25.5.
 Temperatura minima 21.9.
 Evaporação em 24 horas 1.6.
 Chuva em 24 horas 2mm,81.

Estabelecimento de agua—Extracto dos diarios dos engenheiros dos districtos da Intendencia Geral das Obras Publicas:

dia 5 de janeiro de 1897:

Comercio.....	63.590.000
de afluentes.....	10.621.000
de Cabeça.....	6.337.000
de Morro do Inglez.....	2.164.000
de Tres Rios.....	5.108.000
das outras derivações, antes do alho, receberam os reservatorios:	
Christovão.....	3.648.000
da Viuva.....	643.000

dia 6:

Comercio.....	64.534.000
de afluentes.....	9.998.000
de Cabeça.....	6.060.000
de Morro do Inglez.....	9.136.000
de Tres Rios.....	5.236.000
das outras derivações, antes do alho, receberam os reservatorios:	
Christovão.....	3.618.000
da Viuva.....	707.000

dia 7:

Comercio.....	63.979.000
de afluentes.....	11.349.000
de Cabeça.....	14.227.000
de Morro do Inglez.....	6.072.000
de Tres Rios.....	5.184.000
das outras derivações, antes do alho, receberam os reservatorios:	
Christovão.....	3.648.000
da Viuva.....	737.000

dia 8:

Comercio.....	64.109.000
de afluentes.....	13.996.000
de Cabeça.....	10.347.000
de Morro do Inglez.....	3.795.000
de Tres Rios.....	5.194.000
das outras derivações antes do alho, receberam os reservatorios:	
Christovão.....	3.648.000
da Viuva.....	714.000

dia 9:

Comercio.....	65.102.000
de afluentes.....	12.062.000
de Cabeça.....	8.341.000
de Morro do Inglez.....	3.048.000
de Tres Rios.....	5.184.000
das outras derivações antes do alho, receberam os reservatorios:	
Christovão.....	3.648.000
da Viuva.....	737.000

Cronario — Foram sepultas no corrente as seguintes pessoas, fallecidas:

A dos leucos — pernicioso — o brasileiro João José, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 137.
A sclerose — o brasileiro José de Sá, 72 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Capella n. 58.
A tasia generalizada — o hepanhol Santos Salomé, 72 annos, casado, fallecido á rua da Lapa n. 88.
A p — a brasileira Alice, filha de Roberto Nabuco de Araujo, 6 mezes, fallecida na Caixa de agua da pneumonia — a brasileira Laura, genio Alexandrino Aleixo, 1 anno, fallecida á rua do Paula Mattos portugueza Anna Augusta Thadeu, 70 annos, residente e fallecida á rua Freitas n. 46. Total, 2.
C ata genil — a brasileira Escolastica Rosa de (sucesso), 112 annos, solteira, residente á rua Sara n. 21.
C antid, Rito — a portugueza Maria e fallecida á rua Blanha da Gama n. 5.
E clampsia — o brasileiros Alvaro, filho de José Bernar lino Nobrega, 5 mezes, residente e fallecido á rua Bomfim n. 7; Maria, filha de Maria Patrocinia da Conceição, 5 dias, residente e fallecida á rua de S. Joaquim n. 65. Total, 2.
C arcinoma da laryngo — o brasileiro Amancio Luiz da Silva, 39 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.
F ebre amarella — o inglez John Duffy, 39 annos, solteiro, residente no vapor *Newton* e fallecido no hospital de S. Sebastião.

F ebre palustre — o brasileiro Emilio Maria Colonna, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 274; o hespanhol Francisco Rodrigues Teixeira, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 60. Total, 2.

G astro enterite — os brasileiros Alcina, filha de Emelinha Gomes dos Santos, 6 mezes, residente e fallecida á rua Major Pinto Sayão n. 14; Raul, filho de Marcelina de Jesus, 10 mezes, residente e fallecida á Visconde do Sapucahy n. 95. Total, 2.

H emorrhagia — o brasileiro Antonio, filho de Bento José Barbos, 7 mezes, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 151.

I mpaludismo — a brasileira Rita Corina Nicoláo Santos, 11 annos, residente á rua de S. Jauuario n. 50 e fallecida na Santa Casa.

L esão cardiaca — o brasileiro Manoel Rodrigues, 60 annos, solteiro, fallecido na via publica.

L ymphotite pernicioso — a brasileira Amelia Rosa da Costa Esteves Araujo, 67 annos, casada, residente e fallecida á rua da America n. 22.

M yelite chronica — o portuguez José da Costa Santos, 80 annos, solteiro, residente na Quinta do Cajú e fallecido no Hospicio do Soccorro.

P eritonite — a brasileira Amelia Montez, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua da America n. 56.

P leurisia — o portuguez Lino José Rodrigues, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 73.

T etano traumatico — o brasileiro Pedro Soares, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

T uberculose pulmonar — os brasileiros Filippe Mendes Vasconcellos, 30 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa; Geraldo Fernandes Vianna, 26 annos, solteiro, fallecido no quartel de bombeiros; Isabel Possolo Nabuco de Freitas, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 178; Maria Amelia de Almeida Gravata, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua Imperial n. 20; o portuguez Francisco da Silva Moreira, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Pinheiro n. 6. Total, 5.

F etos — um, do sexo feminino, filho de Augusto Lacerda Teixeira, residente á rua de Sant'Anna n. 76; outro, do mesmo sexo, filho de José Francisco Pereira, residente á rua da Caridade n. 18. Total, 2.

A threpsia — a brasileira Maria, filha de Manoel da Silveira, Paim, 3 mezes, residente e fallecida á rua Fernandes Guimarães n. 49.

D ysentheria — a brasileira Carolina Augusta Corrêa, 53 annos, viuva, fallecida no Asylo Santa Maria.

F ebre remittente typhoydêa — o brasileiro Ernesto Pedro Machado, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Mundo Novo n. 1.

G astro enterite — o brasileiro José, filho de Felicidade Corrêa Martins, 1 anno, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 50.

T uberculose pulmonar — o brasileiro Antonio Francisco dos Santos, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Marciana n. 8; o portuguez Custano Agostinho Fernandes, 46 annos, residente e fallecido no Hospicio S. João Baptista. Total, 2.

No numero dos 37 sepultados estão incluídos 8 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações crimes n. 248, appellante, Arthur Antunes Maciel (vulgo Dr. Antonio); appellada, a justiça; n. 250, appellante, Antunes do Espirito Santo; appellada, a justiça, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal do dia 26 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 22 de janeiro de 1897. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espasol*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Segunda-feira, 25 do corrente, serão chamados a exame pratico os seguintes alumnos:

(A's 11 horas)

Chama-la para exame pratico da 1ª serie pharmaceutica.

Botanica

Julieta de Miranda Rodrigues.
Rodoval Soares de Freitas.
João de Mattos Freitas.
Joaquim Ribeiro de Souza.
Sergio do Rego Soares.
Gustavo Alberto da Camera Sampaio.
Antonio Pereira de Carvalho.
Tiburcio de Andrade Araujo.
Alvaro Borges Dias.

Alumno livre :

Estanislau de Camargo Seabra.

Turma suplementar

Alumnos livres do curso medico, inscriptos por decisão da Congregação em 12 de dezembro proximo passado:

Lindolpho Costa.

Avelino Senna de Oliveira.

Alumnos do curso medico (2ª chamada):
Francisco Emilio Gomes Calaga.

Pharmaceutico pela Universidade de Coimbra:

Augusto Arthur da

Chama-la para prova pratica da 1ª serie de habilitação de medicos estrangeiros, segunda-feira, 25 do corrente.

(A's 11 horas)

Dr. Fadda Gavino.

Dr. Ruggiero Nesi.

Dr. Rutigliano Gennaro.

Chamada para prova pratica da 6ª serie.
Hygiene

Camillo Henriques Salgado Junior.
José Florindo de Sampaio Vianna.
Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho.
Eurico Gonçalves Bastos.
Alfredo Theophilo Haanswinckel.
Arthur Franco de Souza.
Manoel Antonio Lustosa Carrão.
Abel de Oliveira Porto.
Manoel Bezerra Cavalcanti.

Chamada para o exame oral da 2ª serie medica, no dia 25 do corrente

(A's 11 horas)

Paulo Fernandes dos Santos.

João Baptista Pereira.

Tacito Antonio da Costa.

Eduardo Baptista Pereira.

Turma suplementar

Virgilio Eduardo Ferreira Cantão.

Licínio Lopes Sertã.

Henrique Lindgren.

Joaquim Pinto Rabello.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1897.—Dr. *Moniz Maia*, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sabado, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto, para prova oral, aos seguintes senhores:

Mathematica para admissão no curso geral

Enéas Ribeiro de Paiva.
Eduardo Thomé de Saboia.
Affonso Henriques de Lima Barreto.
João O'Duyser.

Turma suplementar

Antero Freitas do Amaral.
Luciano de Souza Pinto.
Pedro Ferreira Mendes Praia.
Lysandro Alves do Araujo.

CURSO GERAL

Calculo

Joaquim de Souza Franco Valente.
Fausto Justino de Proença.
Mario Ewerton Pinto.
Felippe Sampaio.
Lazaro Camisão de Albuquerque Figueiredo.
Justino Ferreira da Paixão.

Turma suplementar

Alvaro Alves Barroso.
Alfredo de Britto Amorim.
Theodoro Duvivier Junior.
Octavio Boa-Nova.
Eduardo Jorge Pereira (2ª chamada).
Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão (2ª chamada).

Mecanica racional

José Rodrigues de Moraes Jardim.
Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque (2ª chamada).

Manoel Augusto da Motta Maia (idem).
Alexandre Martins Rodrigues (idem).
Carlos Leandro Moreira Machado (idem).
Jorge da Camara Coutinho.

Turma suplementar

Rozauro Zambrano Junior.

Chimica inorganica

Arthur Carlos Moreira.
Mario Sawyerbrown Magalhães.
José Joaquim de Moraes Rego.
Raymundo Saladino de Gusmão (2ª chamada).

ENGENHARIA CIVIL

pratica applicada

Zozimo Barroso do Amaral.
João Fernandes Moreira.
Alfredo Sauerbrown de Azevedo Magalhães.

João do Nascimento Navarro.

Turma suplementar

Alvaro de Noronha Gomes da Silva.
Julio Canarim.
José Domingues da Silva.
Julio Borges da Cunha.

Machinas

Benito Ilha Elejalde.
Auto Torquato Fernandes Couto.
Ary Fontenelle.
Abilio Augusto do Amaral.

Turma suplementar

Vespasiano Rodrigues Corrêa.
Francisco de Paula Coelho Sobrinho.
Olavo Barreto de Almeida Albuquerque.
Enéas Ribeiro de Castro.

Nota. — A's 11 horas dar-se-ha o ponto para a prova escripta de mathematica para admissão.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1897.—
Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 23 do corrente, ás 10 horas, serão chamados a prova oral os seguintes examinandos:

Portuguez (1ª mesa)

Ascanio Enéas de Mello Pacca.
Eulampio Bento Vianna.
João Gonçalves Roxo Junior.
Armando de Figueiredo.
Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.
Luiz Carneiro de Campos Ponce de Léon.
Frederico de Barros Falcão Hesselmann.
Carlos Fédor Roberto Sussekind.
Oscar Leite Pinto.
Victor Ferreira Serpa.

Turma suplementar

Cicero de Andrade Guimarães.
Jose Rodrigues da Graça Mello.
Julio Cesar Moreira.
Alvaro Conrado de Niemeyer.
Manoel Jesus Raposo.
Delfino de Rezende.
Raphael do Monte.
Francisco Ribas de Faria.
Henrique Jorge Leuzinger.
Isabel Sylvia Guimarães Cotia.

Angelo Barra.

João de Souza Machado.
Carlos Baptista Laper.
Luiz Baptista Laper.
Manoel Ribeiro de Faria.
Alfredo Ruy Barbosa.
Oscar Marinho de Azevedo.
José Balthasar da Silveira.
Euclides Braga.
Sylvia da Gloria Novaes.

2ª mesa

Julio Azurem Furtado.
Affonso da Costa Almôida.
Raul Antonio Airosa.
Benedicto Lopes David.
Oscar de Mello.
Frederico Pinto de Souza.
Dagoberto Martins Pereira.
Alfredo Pereira da Silva Porto Junior.
Joaquim de Assis Pinheiro.
Guilherme Studart da Fonseca.

Turma suplementar

Euclides da Cruz Fonseca.
Eduardo Vidal de Oliveira.
Nelson Augusto de Mello.
Gregorio Ricardo Barbosa Romeu.
Luiz Coutinho Ferreira Pinto.
Nicolão Francisco de Oliveira.
Luiz José Soares.
José Jacques Ourique.
Constancio José Monnerat.
Georgetta Furquim Lahmeyer.
José Figueira de Saboia Filho.
Jorge Jacobsen.
Paulo José de Lima e Silva.
Ricardo Diniz Gusmão.
Arthur Pedro Bosisio.
Guilherme Ribeiro de Carvalho.
Theophilo Rocha.
Arthur Fernandes Couto.
Kytta de Bellido.
Romulo de Oliveira Costa.
Ignez de Menezes Falcão.

3ª mesa

José Augusto Barbosa.
Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra.
Jonas de Salles Cunha.
Amerino Raposo.
Alberto de Queiroz.
José Menezes da Costa.
Louis Godiot.
Tito Barbosa de Araujo.
Antonio Barbosa de Araujo.
Mario Couto Aguirre.

Turma suplementar

Francisco de Moura Brandão.
Oscar Romaguera.
Elpidio Dias de Araujo.
Octavio de Miranda Valverde.
Cyro de Andrade Martins Costa.
Fernando da Costa Corrêa de Azevedo.
Randolpho Marques de Carvalho Oliveira.
Deocleciano Barbosa dos Santos.
Victor Carron.
Luisa Saldanha.
Rodolpho Berthaud.
Carlos Cunha.
Luisa Maria Forain.
João Francisco de Azevedo Milanez.
Sebastião Antonio de Moura.
Ascanio Ribeiro.
Armando da Fonseca Braga.
Waldemar de Avila Ferreira.
Luiz Accindino Dantas.

A provas escriptas serão chamados os inscriptos em inglez e allemão e os que justificaram a falta a exame de arithmetica o algebra.

Externato do Gymnasio Nacional, 22 de janeiro de 1897.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Normal Livre

Sabbado, 23 do corrente, ás 6 horas da tarde, será chamada para a prova oral de agronomia a alumna Esmeralda Masson. Secretaria da Escola Normal Livre, 22 de janeiro de 1897.—O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, em virtude do disposto no art. 7.º, § 2.º, do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, e de accordo com o aviso n. 3.608, de 31 de dezembro de 1896, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas, no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 23 do corrente ás 11 horas da manhã, para fornecimento—de pão e preparados de padaria, montimentos e generos de armazem, fumo picado, papel para cigarros, drogas e preparados de pharmacia, carne fresca, café moído e sabão virgem—aos estabelecimentos desta assistencia, durante o 1.º semestre do corrente anno; as pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional, até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados, em condições de poder apresentar propostas, os concorrentes que tiverem depositado, no Thesouro Federal, a caução de 200\$000, para o que devem procurar, nesta secretaria, as competentes guias para esse recolhimento provarem se ter previamente habilitado e satisfeito o exigido em lei, o que será apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, em 14 de janeiro de 1897.— O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se ao pessoal activo e inactivo que o pagamento só será feito depois de prévio annuncio das respectivas folhas, de accordo com a portaria do Sr. director geral, e bem assim que o pagamento do material é feito de 10 ao fim de cada mez, conforme a praxe estabelecida.—O escrivão, *Pereira da Cruz*.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCERTOS NA BARCA DE VIGIA «PARAHYBA»

Por esta inspectoría se faz publico que, até o dia 6 de fevereiro vindouro, se recebem propostas para os concertos tanto na tolda como no casco, de que precisa o cutter *Parahyba* desta alfandega.

Os Srs. pretendentes podem dirigir-se á guarda-moria onde lhes serão prestadas todas as informações.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1897.— O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

EDITAL DE PRAÇA N. 5

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, no armazem de consumo, no dia 26 de janeiro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras pôdem, desde já, ser examinadas pelos Srs. interessados:

Lote n. 1

HW: 1 caixa n. 26, contendo um modelo em madeira, para navio; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 17 de abril de 1895.

Lote n. 2

MRC: 1 caixa n. 449, contendo 209 kilos de estampas não classificadas; da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 18 de abril de 1895.

Lote n. 3

Z—LC&C: 1 caixa n. 255, contendo 57 kilos de obras não classificadas de folha de Flandres, pintada.

Idem: 1 caixa n. 252, contendo 48 kilos de obras não classificadas de folha de Flandres, pintada; da mesma procedencia, no vapor allemão *Volumia*, descarregada em 6 de abril de 1895.

Lote n. 4

Idem: 1 caixa n. 250, contendo 82 kilos de obras não classificadas de folha de Flandres, pintada.

Idem: 1 caixa n. 251, contendo 80 kilos de obras não classificadas de folha de Flandres, pintada; da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 9 de abril de 1895.

Lote n. 5

Idem: 1 caixa n. 253, contendo 56 kilos de obras não classificadas de folha de Flandres, pintada.

Idem: 1 caixa n. 251, contendo 73 kilos de obras não classificadas de folha de Flandres, simples.

Idem: 1 caixa n. 249, contendo 128 kilos de obras não classificadas de folha de Flandres, pintada; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

CF—3.777—LC: 1 caixa n. 61, contendo 70 kilos, peso bruto, de obras não classificadas de folha de Flandres, pintada.

Idem: 1 caixa n. 163, contendo 40 kilos do cupolas de vidro n. 1, coelhado; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Idem: 1 caixa n. 167, contendo 49 kilos de obras não classificadas de cobre simples.

Idem: 1 caixa n. 169, contendo 59 kilos de escovas não especificadas, cabo de madeira; da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 23 de abril de 1895.

Lote n. 8

Idem: 1 caixa n. 170, contendo 65 kilos, peso liquido, de lampeões de vidro n. 1 de cor.

Idem: 1 caixa n. 164, contendo chaminés de vidro n. 1, branco, pesando bruto 141 kilos o liquido legal 78 kilos, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 17 de abril de 1895.

Lote n. 9

Idem: 1 caixa n. 173, contendo 54 kilos de lamparinhas de vidro n. 1, branco.

Idem: 1 caixa n. 171, contendo 41 kilos de obras não classificadas de cobre simples, e 6 kilos de obras não classificadas de ferro batido, estanhado, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 17 de abril de 1895.

Lote n. 10

HB&C: 3 barricas ns. 1/3, pesando bruto 260 kilos, contendo adubos para terra, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, descarregadas em 4 de janeiro de 1895.

Lote n. 11

Sem marca: chales lisos de lã, pesando um kilo, 6 jaquetões de lã, ponto de meia grossa e 8 camisas de flanelia de lã.

Lote n. 12

Idem: roupa feita de brim de algodão (5 calças e 5 paletots), pesando liquido 2.640 grammas. Roupa feita (calças) de casimira de lã singela, pesando 8 kilos.

Lote n. 13

Idem: 24 camisas de algodão lisas; calças de riscado entrançado de algodão, pesando 9 kilos.

Lote n. 14

Idem: 12 camisas de meia de lã grossas, 11 ceroulas de meia de lã e 6 pares de botas de couro não especificado.

Lote n. 15

Tiradas da caixa da marca J. B. n. 578: 239 duzias de leques de papel com varetas de madeira polida, vinda de Liverpool no vapor inglez *Iberia*, entrado em junho de 1896.

Lote n. 16

Idem da caixa marca J. P. M.: 4 kilos de obras impressas de uma só cor; 5 1/2 kilos de obras impressas de mais de uma cor; vinda de Nova York no vapor inglez *Turkish-Prince*, entrado em abril de 1896.

Lote n. 17

AI: 1 caixa n. 6.851, contendo catalogos de uma só cor, pesando liquido 5 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Olbers*, entrado em 23 de maio de 1896.

Lote n. 18

CC: 1 caixa n. 45, contendo catalogos de uma só cor, pesando liquido 40 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

APPREHENSÃO

Lote n. 19

Cinco chapéus de palha do avê simples; 4 caixas com 120 latas de bunta de porco, pesando bruto 216 kilos; 380 grammas de de tozido de seda não especificado e 500 grammas de setineta lisa de algodão.

Alfandega do Rio de Janeiro; 7 de janeiro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Imprensa Nacional

NOVA CONCURRENCIA PARA COMPRAS DE APARAS DE PAPEL E PAPEL PERDIDO NA IMPRESSÃO

De ordem do Sr. administrador faço publico que, até o dia 25 do corrente, recebem-se novas propostas em carta fechada, que serão abertas no dia 26, á 1 hora da tarde, para compra de aparas de papel o papel perdido na impressão, durante o anno de 1897.

Os proponentes deverão declarar o preço do kilogramma de cada especie, e aquelle cuja proposta for aceita depositará, na thesouraria deste estabelecimento, a quantia de 200\$ para garantia da execução do respectivo contracto.

Em igualdade de circumstancias será preferido o actual contractante.

Secção Central, 13 de janeiro de 1897.—O chefe, *Antonio Ribeiro Ferreira*.

Repartição da Carta Marítima

DIRECTORIA DE PHAROES

Aviso aos Navegantes—Estado do Rio Grande do Sul—Mangrullo illuminativo

Foi inaugurado no dia 1 do corrente, na Corôa do Meio ao NNE da barra de Pelotas, um mangrullo illuminativo, que exhibe, provisoriamente, luz branca, fixa, a qual, opportunamente, será substituída, passando então a exhibir luz branca e de lampejos.

O fôco da luz fica a 6.º, 8 de altura acima da maior maré, que é de 2.º, 60; é visivel, com tempo incinerado, a 7,5 de distancia.

Directoria de Pharões, 21 de janeiro de 1897.—*Leopoldino José dos Passos Junior*, capitão de mar e guerra, director.

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 4.º, ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da lei n. 429, de 9 de dezembro ultimo e de conformidade com o decreto n. 2.403, de 23 do mesmo mez, se faz publico que, até o dia 15 de maio do corrente anno, se receberão propostas na Directoria Geral de Viação, do mesmo ministerio e nas legações brasileiras em Paris, Londres, Berlim, Bruxellas e Washington, para o arrendamento das estradas de ferro da União de accordo com as seguintes clausulas.

1

O arrendamento será pelo prazo de 60 annos, mas o governo, precedendo autorisação do Corpo Legislativo, terá o direito de encampação, decorridos os primeiros 30 annos deste prazo, assim como terá o direito de tomar posse, temporariamente, das linhas e material rolante para operações militares, independente daquella autorisação.

No caso de encampação, o valor da mesma será pago em ouro e determinado pela renda média liquida do ultimo quinquennio.

Esta renda média liquida, reduzida á especie acima, ao cambio do dia, representará 5% da importancia que, augmentada do

valor das obras feitas nos tres ultimos annos, deverá ser paga pelo governo ao arrendatario.

No caso de posse temporaria, o arrematante terá direito a uma indemnisação nunca superior á media da renda liquida dos periodos correspondentes no quinquenio precedente á occupação do governo.

II

O preço do arrendamento constará:

a) de uma contribuição inicial de cinco milhões (£ 5.000.000) pagos no acto da assignatura do contracto ;

b) de uma annuidade, paga em ouro, a semestres vencidos, sendo a preferencia determinada pelo maximo offercido em concorrência ;

c) de uma quota correspondente a 20 % da renda que, em vista do balanço extrahido da escripturação, houver excedido do dividendo ou juros de 12 % do capital effectivamente empregado nas estradas.

III

O concorrente será obrigado a apresentar, com a proposta, certificado de haver depositado no Thesouro Federal ou na Delegacia do Thesouro em Londres, a quantia de £ 50.000 para a garantia da assignatura do contracto.

O concorrente que for preferido e que deixar de assignar o contracto, dentro de 30 dias, a contar da data da publicação da preferencia, perderá aquelle deposito em favor dos cofres da União.

IV

Correrá por conta do arrematante a despesa de fiscalisação, a qual é calculada em 100:000\$, pagos em prestações semestraes adiantadas.

V

O arrematante manterá as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação, sendo obrigado a augmentar o material rodante, de accordo com as necessidades do trafego, e, findo o prazo do arrendamento, a entregar ao governo, sem indemnisação alguma, as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação.

VI

O arrematante terá preferencia para a construção dos prolongamentos e ramaes que concorrerem para o desenvolvimento e facilidade do trafego, respeitadas os direitos adquiridos por concessões anteriores.

Poderá, outrossim, construir novas linhas para o serviço dos suburbios da Estrada de Ferro Central do Brazil, dobrar as linhas, por toda a extensão das estradas, e alargar a bitola da Central do Brazil nas zonas em que esse alargamento se tornar necessario.

VII

As estradas arrendadas gosarão dos favores de desapropriação e de isenção de direitos do material que importarem para seu uso.

VIII

O arrematante terá o direito de proceder á revisão, nos preços de unidade das differentes especies de transporte, podendo applicar ás tarifas taxas variaveis com o cambio, assim como poderá estabelecer novos horarios, tudo de accordo com o governo.

IX

O fôro, para as questões que se suscitarem será o da União; e assim, si o arrematante residir em paiz estrangeiro, deverá ter pessoa idonea, na Capital Federal, com plenos poderes para representá-lo.

X

O governo reserva-se o direito de impôr multas de 2:000\$ a 20:000\$, e a pena de rescisão pela demora do pagamento de quantias

devidas ao Thesouro Federal, em virtude do arrendamento, e pelas irregularidades do trafego, sem motivo justificado, ou outra qualquer infracção do contracto. Serão casos de rescisão a cessação do trafego por mais de 15 dias, sem motivo justificado, e a demora do pagamento de annuidade, por mais de 40 dias do prazo que for estipulado no contracto para a sua entrada nos cofres publicos.

XI

Si não se realizar o arrendamento de todas as estradas, collectivamente, por um arrematante, fica estabelecido que a contribuição inicial de £ 5.000.000 deverá acompanhar o arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, que a quota desta estrada para fiscalisação será de 40:000\$, e o deposito para garantia da assignatura de £ 40.000.

XII

Admittida a hypothese supra, importa declarar que o governo aceita tambem propostas para o arrendamento das estradas em grupos ou isoladas; sendo facultado ao proponente, neste caso, computar as quotas da contribuição inicial e da annuidade e deposito para garantia da assignatura do contracto.

XIII

São applicaveis ao arrematante ou empresa que se organizar, as disposições do decreto n. 1.930 de 24 de abril de 1857, concernentes á policia e segurança das estradas de ferro, e que não forem contrarias ás clausulas do contracto.

XIV

As estradas a que se refere este edital são:
1.ª Estrada de Ferro Central do Brazil, no Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, com 1.217,095 em trafego. Renda bruta em 1895..... 27.945:005\$283,5.

2.ª Estrada de Ferro Baturité, no Estado do Ceará, com 244,820 em trafego. Renda bruta em 1895, 895:965\$645.

3.ª Estrada de Ferro do Sobral, no referido Estado, com 216,280 em trafego. Renda bruta em 1895, 210:531\$274.

4.ª Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e ramal, no Estado de Pernambuco, com 193,908 em trafego. Renda bruta em 1895, 647:484\$628.

5.ª Estrada de Ferro Central de Pernambuco, no Estado de Pernambuco, com 161 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895, 758:832\$640.

6.ª Estrada de Ferro do S. Francisco, no Estado da Bahia, com 452 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895, 660:69 2\$022.

7.ª Estrada de Ferro Paulo Afonso, nos Estados de Alagoas e Pernambuco, com 116 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895, 87:314\$997.

8.ª Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, e ramaes, no Estado do Rio Grande do Sul, com 587 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895, 2.109:437\$983.

Directoria Geral de Viação, 9 de janeiro de 1897.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

1ª DIVISÃO

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

De ordem superior convidam-se todos os interessados, que fizeram fornecimentos a essa estrada em 1896, e os proprietarios dos predios alugados para estações da mesma estrada, a apresentarem, até 31 de janeiro corrente, no escriptorio central desta divisão, as contas relativas ao mencionado exercicio, afim de serem processadas a tempo de não cahirem em exercicios findos cujo prazo termina a 31 de março do corrente anno.

Escriptorio Central da 1ª divisão, 11 de janeiro de 1897.—O 1º escriptorario, *João Tamagnini de Abreu Navarro*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA

Para arrendamento do local na plataforma da Estação Aparecida, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes

De ordem da directoria desta estrada, so faz publico que, no dia 23 do corrente mez, ao meio-dia, receber-se-hão propostas para arrendamento do local na plataforma da Estação Aparecida, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concorrência versará sobre preços, de arrendamento e da lista de refrescos, refeições, etc., que deverá acompanhar a proposta, tendo-se em vista tambem a idoneidade dos fornecedores e de seus fiadores.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectiva moradas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de janeiro de 1897.—O secretari *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA VENDA DE OBJECTOS IMPRESTAVEIS AO SERVIÇO DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico que esta sub-directoria receberá no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, propostas em carta fechada e lacrada, para a venda dos objectos abaixo declarados, que pelo seu estado são imprestaveis para o serviço desta repartição.

As propostas devem ser entregues pelos proponentes ao Sr. sub-director, no dia e hora já citados, sendo em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Os objectos acham-se nesta repartição para serem examinados pelos Srs. proponentes.

Os impressos, papeis, etc., serão vendidos a peso e todos os saccos serão examinados na occasião da entrega ao portador.

Para garantia da compra dos objectos, os proponentes depositarão na thesouraria desta repartição, no acto da entrega da proposta, a quantia de 200\$ a titulo de caução:

Saccos com impressos, papeis etc.
Malas com saccos inutilizados.
Bolças para collectas e seus accessorios.
Caixas de ferro para collectas.
Ditas authomaticas.
Cinco mesas.
Tres escaninhos.
Doz caixas de madeira, cobertas de latão.
Grande quantidade de madeira.
Idem de folhas de Flandres.
Um lote de ferros diversos.
Caixas de madeira para collecta.
Um lavatorio de ferro batido com bacia e balde.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 16 de janeiro de 1897.—O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo.

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE ILLUMINAÇÃO A GAZ DA CIDADE DE S. PAULO, CAPITAL DO ESTADO DO MESMO NOME.

De ordem do Sr. Dr. secretario, para cumprimento das leis ns. 54, de 17 de abril de 1886, 375, de 3 de setembro de 1895 e 440 de 5 de agosto de 1896, esta secretaria faz publico que serão recebidas propostas para o serviço de illuminação a gaz da cidade de S. Paulo, de accordo com as seguintes condições:

1ª

Apresentação das propostas será feita por meio de carta fechada, tendo no subscripto — Propostas para a illuminação a gaz da cidade de S. Paulo — e o nome do proponente, e até as 3 horas da tarde do dia 30

de abril de 1897, nesta secretaria, na do Ministerio da Industria e Viação (Capital Federal) e nas legações ou consulados brasileiros em Londres, Pariz, Bruxellas, Washington e New-York.

2ª

Para ser admittido a licitar é necessaria a prova do deposito no Thesouro deste Estado, no Thesouro Federal, na Delegacia deste em Londres, ou em qualquer das legações ou consulados acima referidos, de uma caução na importancia de 50:000\$ em titulos de divida publica da União ou em dinheiro, que se calculará ao cambio de 27 d. por mil réis si fôr em moeda estrangeira.

Os depositos provisorios serão restituídos aos concorrentes cuja proposta não fôr aceita, considerando-se desde logo como definitivo o que pertencer ao adjudicatario.

3ª

Todas as propostas deverão referir-se ás condições geraes e especificações que acompanham o presente edital, as quaes, sem discrepancia, constituirão as clausulas do contracto a celebrar-se.

Nos pontos indicados para o recebimento das propostas, encontrarão os concorrentes os documentos respectivos. Ser-lhes-ha facultado ali o exame das plantas e das informações colligidas, afim de servirem de base ao seu estudo.

4ª

A abertura das propostas apresentadas effectuar-se-ha em audiencia publica, perante o Sr. Dr. secretario da agricultura deste Estado e no dia e hora que se annunciar.

Dentro do prazo de 60 dias, a contar da abertura, o Governo deliberará sobre as propostas apresentadas.

5ª

O concorrente preferido será avisado pela imprensa official deste Estado e da Capital Federal, afim de assignar o contracto.

Si o concorrente não o fizer dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do aviso, perderá a caução. Continuará então a concorrência, ficando livre ao Governo a escolha de outra das propostas apresentadas que for julgada mais vantajosa.

6ª

A concorrência versará principalmente sobre:

- a) o preço do metro cubico de gaz, que não poderá em caso algum ser superior a 250 rs.;
- b) a parte do preço proposto, que não poderá exceder de 50% do total, e que será paga ao cambio de 27 pence por mil réis, segundo a taxa bancaria a 90 dias sobre Londres do ultimo dia de cada mez e para o consumo verificado no mesmo mez;
- c) a redução do preço em relação ao aumento de consumo e a flutuação do cambio, de accordo com a condição respectiva;
- d) o prazo do privilegio, não excedente de 40 annos.

7ª

O concorrente poderá organizar companhia, que ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto que aquelle tiver celebrado.

8ª

Pela presente concorrência, o Governo do Estado não se obriga a aceitar a proposta mais baixa ou qualquer das propostas.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, S. Paulo, 31 de outubro de 1896.—*Eugenio Lefevre*, director geral. (

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Joaquim Ignacio de Bittencourt requereu titulo de aforamento dos terrenos demarinhados á rua da Alegria ns. 18, 20, 22, 24, 26 e 28 e os accrescidos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 24 de dezembro de 1895.—O chefe *Leal da Cunha*. (

De ordem do Sr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Abel Ferreira Guimarães requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas correspondentes ao n. 25 da rua de Santo Christo dos Milagres.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de janeiro de 1897.—O chefe, *Leal da Cunha*. (

De ordem do Sr. Dr. sub-director de rendas faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 27 do decreto n. 202, de 11 de novembro de 1895, lei orçamentaria prorogada por decreto n. 48, de 31 de dezembro de proximo findo, está se procedendo nesta repartição á cobrança, á bocca do cofre, do imposto de alvará de licenças para o exercicio de 1897 até 31 de março proximo futuro, ficando incurso nas multas de 25% e 50%, os que satisfizerem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

4ª secção da Sub-Directoria de Rendas em 7 de janeiro de 1897.—O chefe, *Alberto Augusto*. (

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, prevenem-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia do Sacramento, começou a 7 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

Quinta secção da Sub-Directoria de Rendas 7 de janeiro de 1897.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovato*. (

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Cardoso de Azevedo requereu o titulo de aforamento do terreno de marinhas da praia do Retiro Saudoso n. 19 e bem assim a dos accrescidos fronteiros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 11 de janeiro de 1897.—Pelo chefe da secção, *A. Machado*. (

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que o marechal Carlos Frederico da Rocha requereu titulo de aforamento de accrescidos de accrescidos de marinhas á praia de S. Christovão, fronteiro ao n. 45.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 11 de janeiro de 1897.—Pelo chefe da secção, *A. Machado*. (

EDITAES

DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES

Da massa fallida de Tobias, Ignacio & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 28 de janeiro corrente, á 1 hora, afim de verificarem os creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, na fórma abaixo.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de fallencia da firma Tobias, Ignacio & Comp., os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Exm Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. O Banco da Republica do Brazil, com séde nesta capital, é credor da firma Tobias, Ignacio & Comp., commissarios de café estabelecidos á rua Visconde Inhaúma n. 70, nesta praça, da quantia de 606:514\$940, sendo: 202:514\$040 de uma conta corrente garantida e 404:000\$ de quatro letras de terra, sacadas e endossadas por Tobias Lauriano Figueira de Mello e acceptas pela firma Tobias, Ignacio & Comp., as quaes foram devidamente protestadas por falta de pagamento no dia do vencimento (docs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.) Confessando perante esta camara o seu estado de insolvabilidade, a firma Tobias, Ignacio & Comp., de que são socios solidarios o commendador Tobias Lauriano Figueira de Mello e o Dr. Ignacio Bueno de Miranda, requereu, no intuito de obter a declaração de sua fallencia, o beneficio da cessão de bens. Esse beneficio foi-lhe recusado por decisão proferida pela Côte de Appellação, em via de agravo pelo Banco da Republica do Brazil. Apresentando as letras porque é credor, vem pedir a V. Ex. digne-se de designar juiz preparador afim de, praticadas as diligencias legais, ser decretada a fallencia da firma Tobias, Ignacio & Comp., mandando appensar a estos os autos; findos de cessão de bens, impetrada pela mesma firma, os quaes correram pelo cartorio Côte Real, afim do melhor se poder fixar o termo legal da fallencia e serem aproveitados os valiosos esclarecimentos tirados da escripturação daquela firma, bem como os balanços, relações de credores e os titulos por estes exhibidos. P. deferimento. D. A. esta.—Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1895.—O advogado, *Sancho de Barros Pimentel*. (Estavam collados duas estampilhas no valor de 220 reis inutilizadas).—Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro.—Rio, 19 de outubro de 1895.—*Pitanga*. Despacho: D. e A. Diga o supplicio em 24 horas.—Rio, 25 de outubro de 1895.—*Montenegro*. Distribuição: D. C. Real, em 8 de novembro de 1895.—O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Autoada a petição com os documentos que a instruem, foi intimada a firma supplicada para dizer em 24 horas sobre o pedido de fallencia, o que fez; e, preparados, os autos subiram á conclusão e prentes em mesa da Camara Commercial, foi por esta proferido o accórdão do teor seguinte: Accórdão em Camara Commercial declarar a fallencia da firma social Tobias, Ignacio & Comp., fixando a sua época do dia 25 de janeiro de 1895. Custas pela massa.—Rio, 31 de janeiro de 1896.—*Pitanga*, presidente.—*Montenegro*.—*Salvador Muniz*.—*Barreto Dantas*. Por despacho deste juizo foram nomeados syndicatos os credores Banco da Republica do Brazil e Rocha Passos & Comp., os quaes assignaram os respectivos termos e o de seis depositarios dos bens da massa, já arrecadados anteriormente. E, ora por parte dos mesmos syndicatos, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. juiz da Camara Commercial, Dr. Montenegro. Os syndicatos da fallencia de Tobias, Ignacio & Comp., vem pedir a V. Ex. que se digne mandar fazer a convocação dos credores afim de se reunirem para os effectos

do art. 38 do decreto n. 917, de 1890. Esperam deferimento.—Rio, 9 de novembro de 1896.—*Sancho de Barros Pimentel, Rocha Passos & Comp.* (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas). Despacho: Sim.—Rio, 3 de dezembro de 1896.—*Montenegro*. Pelo que se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de Tobias, Ignacio & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 28 de janeiro corrente, á 1 hora, afim de verificarem os creditos, e, approvados, ouvirem a leitura do relatorio do Dr. cura'or das massas, e deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se os syndicos definitivos a commissão fiscal; advertindo-se que os credores auentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta, authentica e legalisada, será apresentada ao expedidor, que na transmissao mencionará esta circumstancia. E' licito a um só individuo ser procurador de diversos credores, contando que não seja devedor á massa; a procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous commerciantes conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida; e, finalmente, não comparecendo será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo 3/4 de totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de janeiro de 1897. E eu, Francisco da Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscrevi.—*Cuctuno P. de Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E METALLICA

Pragas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	8 31/32	8 13/16
Sobre Paris.....	13058	13075
Sobre Hamburgo.....	13309	13330
Sobre Italia.....	—	12034
Sobre Portugal.....	—	418 1/2
Sobre Nova-York.....	—	54590

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices

Apólices do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	158\$500
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	918\$000
Ditas idem de 1868, de 1:000\$.....	2:450\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:520\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	932\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:235\$000

Banana

Banco Iniciador de Melhoramentos.....	8\$000
Dito Constructor do Brazil.....	9\$250
Dito Lavoura e Commercio, 50 %.....	50\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	61\$500
Dito Deposito e Descontos.....	85\$000
Dito da Republica do Brazil.....	130\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	202\$000
Dito do Commercio.....	210\$000

Companhias

Comp. E. de Ferro Leopoldina.....	6\$000
Dita Con tructões Civis, integ.....	15\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	28\$000
Dita Melhoramentos de S. Paulo.....	50\$000
Dita Telephonica Nitherooy e Rio.....	50\$000
Dita E. de Ferro Sorocabana, 1ª seccão.....	70\$000
Dita Tecidos Alliança.....	105\$000

Debentures

Deb. E. de Ferro Sorocabana.....	58\$000
----------------------------------	---------

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1897.—*João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apólices do Emprestimo Nacional de 1868, de 1:000\$.....	2:450\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$.....	2:450\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:206\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:520\$000
Ditas idem de 1889, nom.....	1:501\$000
Ditas idem de 1895, port.....	918\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	934\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896, port.....	158\$000
Ditas idem de 1896, nom.....	160\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:235\$000
Ditas idem mudas, 4 %.....	1:235\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	932\$000
Ditas idem mudas de 5 %.....	910\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, 5 %.....	910\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.....	475\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas idem, de 1:000\$.....	820\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.....	940\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 francos, 5 %.....	380\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1897.—*João Jacome de Campos*, syndico.

RECTIFICAÇÃO

As acções da Companhia de Tecidos Brazil Industrial foram cotadas em Bolsa, no dia 21 do corrente, a 140\$ e não a 146\$, como foi publicado.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1897.—*João Jacome de Campos*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia E. F. Leopoldina

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1896

Aos 29 dias do mez de dezembro de 1896, á 1 hora da tarde, reunidos no salão do Banco da Republica do Brazil 197 accionistas, representando 158,561 acções, o Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, presidente da companhia, declarou que, sendo esta a 2ª convocação, a assembléa se constituiria como preceitua a lei das sociedades anonymas e a lei organica da Companhia Leopoldina, qualquer que fosse a somma de capital representado, pelo que abriu a sessão e, assumindo a presidencia, na fórma dos estatutos, convidou para secretarios os Srs. Dr. Augusto Alvares de Azavedo e Francisco Sattamini.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura da acta da sessão antecedente, que foi approvada sem discussão.

O Sr. presidente diz que o fim da presente reunião é a apresentação dos relatorios e contas da directoria, relativos aos annos de 1892 a 1895, e ao 1º semestre de 1896 e tambem dos respectivos pareceres do conselho fiscal.

O Sr. Dr. Oscar Varady, ponderando que os relatorios foram impressos no *Jornal do Commercio* e distribuidos em avulso pelos Srs. accionistas, propõe á assembléa dispensa da leitura dos relatorios, dispensa que foi concedida.

Por achar-se enfermo o Sr. commandador João Valverde de Miranda, que devia proceder á leitura dos pareceres do conselho fiscal, foram estes lidos pelo Sr. 1º secretario.

Sendo postas em discussão as contas e os pareceres do conselho fiscal, pediu a palavra o Sr. Dr. Mello Barreto que fez diversas considerações sobre os relatorios e as contas, terminando por apresentar uma proposta do teor seguinte:

« Attendendo á necessidade urgente e indeclinavel de acautelar e defender os direitos e interesses da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, e mais ainda de melhorar suas condições economicas e financeiras, de modo a garantir os capitais que, de futuro, tenham de ser empregados, para solver os pesadissimos encargos, que embarçam a marcha regular da companhia: proponho que esta

assembléa nomeie uma commissão de cinco de seus associados, para o fim de promover, de accordo com os debenturistas nacionaes e estrangeiros e quaesquer outros interessados, as negociações e planos de reorganisação da mesma companhia, que julgarem imprescindiveis; para o que lhes confere amplos, necessarios e illimitados poderes.

Para realisação deste *desideratum* e melhor andamento de suas negociações, será a mesma commissão constituida em directoria provisoria da companhia, á qual ficará affecta, além das attribuições acima conferidas pelos accionistas desta companhia e estatutos que a regem, a propor a reforma dos mesmos, de fórma a adaptal-os á reorganisação effectuada, apresental-os á assembléa geral extraordinaria, que fór convocada, dentro do mais curto prazo possivel, e empossar a directoria definitiva, que nessa occasião for eleita; e de todos os actos que praticar prestará contas a essa assembléa.

S. R.—Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1896.—*Antonio Paulo de Mello Barreto*.

Esta proposta fica sobre a mesa para entrar opportunamente em discussão.

O Sr. presidente responde com firmeza ás considerações produzidas pelo Sr. Dr. Mello Barreto, sendo vivamente apoiado e applaudido pela assembléa.

Em seguida foram approvadas unanimemente as contas e os pareceres do conselho fiscal, abtendo-se de votar a directoria e os membros do mesmo conselho.

Passando-se a tratar da eleição da directoria e do conselho fiscal, o Sr. Dr. Belisario de Souza pediu a palavra e, depois de agradecer em nome da assembléa os relevantes serviços que tem prestado a actual directoria e especialmente o seu illustre presidente, apresentou e fundamentou uma proposta do conselho fiscal adiando por 90 dias a eleição da directoria.

Referindo-se o orador aos motivos que haviam determinado a proposta, o Sr. presidente pelee venia para observar que fez ver ao conselho fiscal que não poderia aceitar a reeleição quando lhe a quizesse dar a assembléa, mas que, de accordo com as ponderações pelo mesmo conselho feitas, si conformaria com a prorogação unicamente para proseguir nas conferencias encetadas com os representantes dos credores estrangeiros, e isto por prazo determinado.

Não está em taes conferencias negociando um accordo com os credores, mas informando e esclarecendo para que a proposta dos credores nacionaes e estrangeiros, attenda o mais equitativamente que for possivel a todos os interesses envolvidos na empresa.

Formulado o accordo pelos credores, será delle portador, a assembléa a quem caberá dizer a ultima palavra. Declarou mais que si os Srs. accionistas não quizessem approvare a proposta que acaba de apresentar o Sr. Dr. Belisario de Souza, elle presidente não podia deixar de levar muito a hem tal resolução, pois que o libertariam assim mais depressa de um encargo, que além de pesadissimo, o está embarçando no cumprimento de outros multiplos deveres; si, porém, a sua presença for reputada conveniente, prestar-se-ha de bom grado por mais dous ou tres mezes ao serviço da companhia.

Conclue o Sr. Dr. Belisario de Souza as suas ponderações fundamentando a proposta do adiamento.

Fallou o Sr. Dr. Alvaro Caminha que o combateu por lhe parecer illegal, opinando pela eleição immediata; mas que a ter de votar por uma das duas propostas apresentadas votaria pela do Sr. Dr. Mello Barreto.

Fallou então, oppondo-se a estes argumentos, o Sr. Dr. João Damasceno sustentando a legalidade da prorogação, pois desde que a assembléa podia adiar eleições, implicitamente podia prorogar o mandato da directoria actual.

O Sr. Carneiro Barbosa pediu a palavra e declarou que não se oppunha á prorogação, mas queria limital-a a 30 dias.

O Sr. commandador Eloy da Camara, como membro do conselho fiscal explicou a situação.

do mesmo conselho que o Sr. Dr. Caminha considerava como já destituído do mandato.

Depois de voltarem á tribuna os Srs. Drs. Caminha e João Damasceno e fallarem os Srs. Dr. Fernandes Pinheiro e Leon Simon, encerrou-se o debate, e, sendo submittido a votos, foi tambem quasi unanimemente approvedo o adiamento da eleição por 90 dias, ficando em consequencia a directoria actual servindo por igual tempo.

Por proposta do Sr. Dr. Augusto Alvares de Azevedo foi prorogado tambem por 90 dias o mandato do conselho fiscal, e foram acclamados supplentes do mesmo conselho os Srs. commendador Antonio Augusto Teixeira, Francisco Satamini e Dr. Oscar Varady.

Submittida á consideração da assembléa a proposta do Sr. Dr. Mello Barreto, foi rejeitada sem discussão, tendo votado a favor apenas sete Srs. accionistas.

O Sr. presidente agradecendo as provas de apreço e confiança com que o acabava de honrar a assembléa, vê com satisfação ter-se operado por esforços da actual directoria a regularisação da posição juridica da Companhia Leopoldina, que ultimamente conseguiu liquidar a Companhia Geral de Estradas de Ferro, como em época anterior acceptara o encargo de tantas empresas mal para-las, que encampou com prejuizo seu.

Si agora depois de ter a companhia Leopoldina liquidado á custa de seu capital taes empresas, que tomou a si, ainda podia transformar-se, sejam quaes forem os sacrificios, em uma nova empresa segura o auspiciosa dará com seus collegas de administração por bem empregado o trabalho que tiveram para prestar tal serviço á praça do Rio de Janeiro.

No meio de applausos da assembléa, o Sr. presidente levantou a sessão ás 4 horas da tarde; do que eu, 1º secretario, lavro a presente acta, que é assignada pelos membros da mesa.

Paulino J. S. de Souza, presidente. — Augusto Alvares de Azevedo, 1º secretario. — Francisco Sattamini, 2º secretario.

Companhia Estrada de Ferro de Muzambinho

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 14 DE JANEIRO DE 1897

Aos quatorze dias do mez de janeiro de mil oitocentos e noventa e sete, no escriptorio central da companhia, á rua da Alfandega n. 7, sobrado, presentes a 1 hora da tarde os accionistas inscriptos no respectivo livro de presença, representando por si e por procuração 21.606 acções, o Sr. Dr. Carlos Jordão, presidente da companhia, declara constituir a assembléa geral ordinaria, propondo para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Caetano Pinto da Fonseca Costa, o qual sendo unanimemente aceito toma assento e convida para completar a mesa, servindo de secretarios, os Srs. Maximino Maia e Henrique Augusto de Sepulveda Everard.

Sendo por proposta do Sr. Dr. João Sabino Damasceno dispensada a leitura do relatório que foi publicado na fórmula da lei e se acha reproduzido em folhetos, é concedida a palavra ao Sr. major José Antonio de Oliveira Barreto para ler o parecer do conselho fiscal, o qual é sem discussão approvedo unanimemente nas suas conclusões: «que sejam approvedos os actos e contas apresentadas até 31 de dezembro de 1895» absten-do-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Em seguida procede-se á eleição do conselho fiscal para o anno de 1896.

Recebidas as 2.153 cedulas, dão o seguinte resultado:

Conselho fiscal:

Major José Antonio de Oliveira Barreto.....	2.149	votos
Commendador Joaquim de Mello Franco.....	1.960	»
Cesar Duque Estrada & Comp. Supplentes:	1.907	»
Dr. Caetano Pinto da Fonseca Costa.....	1.966	»
Joaquim Augusto Ribeiro do Valle.....	2.100	»

Henrique Augusto de Sepulveda Everard..... 2.140 « que são acclamados os eleitos.

Interrompidos os trabalhos até que seja redigida a acta, é ella lida e approveda, levantando-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde. E eu, Maximino Maia, secretario da assembléa geral ordinaria, mandei lavrar a presente acta, que conféri, subscrevo e assigno com os demais membros da mesa.

Caetano Pinto da Fonseca Costa. — Henrique Augusto de Sepulveda Everard. — Maximino Maia, secretario.

Companhia de Frontões Nacionaes

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Frontões Nacionaes, aos quaes foram presentes o balanço de 31 de dezembro ultimo, e os livros da respectiva escripturação, bem como os documentos relativos, tendo tudo examinado devidamente, são de parecer seja o mesmo balanço approvedo, visto como está de harmonia com a mesma escripturação e documentos.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1897. — Dr. João de Carvalho Leite. — J. X. Pereira da Cunha. — Dr. Pedro Borges Leitão.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA FRONTÕES NACIONAES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1896.

<i>Activo</i>	
Posse de bens e direitos....	471:000\$000
Acções em cauções.....	20:000\$000
Adiantamentos a empregados.....	1:774\$333
Adiantamento a pelotaris..	2:950\$742
Movéis e utensilios.....	14:181\$670
Frontão paulista.....	9:720\$745
Elie Bloch & Comp.....	2:562\$827
Depositos.....	6:000\$000
Quinhões.....	500\$000
Pelotas.....	160\$000
Caixa.....	368\$505
Devedores geraes.....	5:487\$718
Prejuizo.....	56:086\$303
	593:801\$843
<i>Passivo</i>	
Capital.....	500:000\$000
Caução da directoria.....	20:000\$000
Thomaz del Roso.....	3:750\$000
Frontão Lavradio.....	330\$507
Dividendos.....	120\$000
Letras a pagar.....	5:850\$000
Victorino Vieira & Comp..	3:084\$747
Cateysson & Comp.....	3:681\$907
Carlos Vianna Bandeira....	6:051\$816
Carlos Domingos da Silva Caldas.....	9:438\$260
Dr. Pedro Borges Leitão...	2:400\$000
Dr. João de Carvalho Leite.	2:300\$000
Dr. Joaquim Xavier Pereira da Cunha.....	1:100\$000
Gaspar Teixeira de Carvalho.....	170\$000
Credores geraes.....	35:477\$620
	593:801\$843

Rio, 31 de dezembro de 1896. — Dr. Joaquim Pereira Teixeira, presidente. — Gaspar Teixeira de Carvalho, guarda-livros.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.173—Memorial descriptivo acompanhando um pedido do privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Massa Rucamier», invenção de João Rucamier, morador em Nitheroy

Consiste minha invenção em uma massa que tem por fim revestir exteriormente uma caldeira, dando em resultado: evitar o calor que geralmente se desprende das mesmas, economisar o gasto do carvão de 15 a 20 por cento, ao mesmo tempo que conservar as mesmas caldeiras. Póde tambem ser applicada a tubos de vapor.

Compõe-se a massa das seguintes materias: para cada barrica: 70 kilos de tabatinga de primeira qualidade, dous litros de pixe, tres kilos do cabelo, dous kilos de amiantho e 300 grammas de rolha, misturados convenientemente.

Com uma caldeira superior a 120 metros cubicos, gastando quatro toneladas de carvão diarias, obtem-se uma economia de meia tonelada.

Em resumo, são pontos caracteristicos da invenção:

Uma massa para revestir exteriormente uma caldeira, dando em resultado:

- 1º, conservação da mesma;
- 2º, economia de combustivel;
- 3º, evitar o calor que se desprende da mesma;

4º, compondo-se a massa de tabatinga, pixe, cabelho, amiantho e rolha ou cortiça, conforme acima especificado.

Capital Federal, 23 de janeiro de 1897. — J. Rucamier.

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira de Seguros «A Providente»

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 22 de fevereiro, ao meio-dia, na séde da companhia, largo da Carioca n. 20, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal.

Todos os papeis e documentos legaes acham-se á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1897. — A directoria, Pedro Augusto Tavares Junior, presidente. — João Carlos Rodarte, gerente. — Antonio Lima dos Reis, secretario.

Massa fallida de Sá Rodrigues, Almeida & Comp.

Ossyndicos da fallencia de Sá Rodrigues, Almeida & Comp., representados pelo socio Antonio Julio Rodrigues, convidam os respectivos credores a apresentarem os seus titulos de credito, á rua do Hospicio n. 78, no prazo de oito dias, a contar da presente data, afim de ter logar a classificação do creditos.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1897. — Pullen Schmidt & Comp. — Joseph Levy, frères.

DIARIO OFFICIAL

O preço da assignatura do «Diario Official» é de 24\$000 por anno ou 12\$000 por semestre, pago adelantadamente e recolhido na Capital Federal á Thesouraria da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Alfandegas ou Delegacias Fiscaes.

Os funcionarios publicos da União que autorisarem o desconto mensal de 1\$300 em seus vencimentos, terão direito de receber a folha pelo tempo que fixarem, com tanto que este não seja inferior a um semestre, a findar a 30 de junho ou 31 de dezembro de cada anno.

Os empregados estaduaes ou municipaes tambem poderão assignar a mesma folha, por esse preço, sendo, porém, o pagamento adelantado.

As publicações de interesse particular serão pagas adelantadamente, a partir do 1º de janeiro de 1897, em diante, á razão de 200 réis por linha.